



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 233

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.641, de 07 de dezembro de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$733.552,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o item III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei nº13.422, de 30 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$733.552,24 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, conforme autorização contida na Lei nº13.475, de 20 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2004, decorrem da anulação de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos:

- Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLRR\$ 133.552,24
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEASR\$ 600.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.641, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000241 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	15.451.192		PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			
	10823		APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA R			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	10	0	432.110,45
						Total da Unidade Orçamentária: 432.110,45
						Total da Secretaria: 432.110,45
		21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
		21100013	COORDENADORIA DE IRRIGAÇÃO			
	20.607.565		FORTALECIMENTO DOS AGROPOLOS			
	10664		IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS E CENTROS DE SERVIÇOS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	80.961,07
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	33.399,76
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	0	43.767,10
						Total da Unidade Orçamentária: 158.127,93
						Total da Secretaria: 158.127,93
		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	12.361.060		REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS			
	20984		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	45.865,49
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	5.921,32
						Total da Unidade Orçamentária: 51.786,81
						Total da Secretaria: 51.786,81
		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
		27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
	13.392.110		DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	10799		PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	38.074,75
						Total da Unidade Orçamentária: 38.074,75
						Total da Secretaria: 38.074,75
						Total da Solicitação: 680.099,94

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.641, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000242 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
Secretário do Governo
JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS
Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

SOLICITAÇÃO Nº00000242 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	Fonte	Tipo	Valor
Região	15.451.212	ESTRUTURAÇÃO URBANA E GESTÃO MUNICIPAL			
	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	133.552,24
Total da Unidade Orçamentária:					133.552,24
Total da Secretaria:					133.552,24
Total da Solicitação:					133.552,24

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.641, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000243 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL			
Região	10.301.536	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	19.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					19.200,00
Total da Secretaria:					19.200,00
Total da Solicitação:					19.200,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.641, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000244 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	33000000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	33200005	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região	08.244.130	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS			
	20694	GESTÃO DO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					600.000,00
Total da Secretaria:					600.000,00
Total da Solicitação:					600.000,00

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.641, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000250 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Secretaria:	09000000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	Fonte	Tipo	Valor
Unid. Orçamentária:	09100001	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE			
Região	14.126.382	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SOMA			

SOLICITAÇÃO Nº00000250 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

03	15046	AMPLIAÇÃO DO PROJETO ILHA DIGITAL			
	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	34.252,30
		Total da Unidade Orçamentária:			34.252,30
		Total da Secretaria:			34.252,30
		Total da Solicitação:			34.252,30

*** **

DECRETO Nº27.642, de 07 de dezembro de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$429.370,80 QUE INDICA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o item III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com §2º, do art.5º da Lei Nº13.422, de 31 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito especial de R\$429.370,80 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos para atender as despesas previstas neste decreto, conforme autorização contida na Lei nº13.475, de 20 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2004, decorrem da anulação de dotação orçamentária do seguinte órgão:

• Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SDLR R\$ 429.370,80

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.642, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000236 -

CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200474	2º MICRORREGIÃO - CAUCAIA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	0	75.110,39
			Total da Unidade Orçamentária:			75.110,39
	Unid. Orçamentária:	24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	39.885,25
			Total da Unidade Orçamentária:			39.885,25
	Unid. Orçamentária:	24200494	4º MICRORREGIÃO - BATURITÉ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	43.444,51
			Total da Unidade Orçamentária:			43.444,51
	Unid. Orçamentária:	24200564	11º MICRORREGIÃO - SOBRAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	0	19.668,64
			Total da Unidade Orçamentária:			19.668,64
	Unid. Orçamentária:	24200594	14º MICRORREGIÃO - TAUÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	0	38.410,27
			Total da Unidade Orçamentária:			38.410,27
	Unid. Orçamentária:	24200634	18º MICRORREGIÃO - IGUATU			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	0	32.834,42
			Total da Unidade Orçamentária:			32.834,42
	Unid. Orçamentária:	24200654	20º MICRORREGIÃO - CRATO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	100.243,89
			Total da Unidade Orçamentária:			100.243,89
	Unid. Orçamentária:	24200664	21º MICRORREGIÃO - JUAZEIRO DO NORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662		MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	0	15.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000236 -

CRÉDITO ESPECIAL

Total da Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total da Secretaria:	364.597,37
Total da Solicitação:	364.597,37

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.642, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000245 -

CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	44000000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Unid. Orçamentária:	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.334.072	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E PRODUÇÃO FAMILIAR			
	10552	CAPACITAÇÃO DE ARTESÃOS E GRUPOS FAMILIARES - SETE			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	33.373,41
	11.334.079	REDE CEARÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10506	CAPACITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SETE			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	10.000,00
	11.334.525	CEARÁ EMPREENDEDOR			
	10471	APOIO À INCUBAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	21.400,02
		Total da Unidade Orçamentária:			64.773,43
		Total da Secretaria:			64.773,43
		Total da Solicitação:			64.773,43

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.642, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000248 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.212	ESTRUTURAÇÃO URBANA E GESTÃO MUNICIPAL			
	10816	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	429.370,80
		Total da Unidade Orçamentária:			429.370,80
		Total da Secretaria:			429.370,80
		Total da Solicitação:			429.370,80

*** **

DECRETO Nº27.643, de 07 de dezembro de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$280.986,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o item III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o art.6º da Lei nº13.422, de 30 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$280.986,50 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, conforme autorização contida na Lei Nº13.480, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de maio de 2004, decorrem da anulação de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos:

• Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$	160.986,50
• Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS	R\$	120.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º, DO DECRETO Nº27.643, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000251 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.122.326	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
	20681	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	41.000,00
	06.126.322	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS			
	21578	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	119.986,50
		Total da Unidade Orçamentária:			160.986,50
		Total da Secretaria:			160.986,50
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			

SOLICITAÇÃO Nº00000251 -		CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL			
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.024	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PROGESPEN			
	20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
		Total da Secretaria:			120.000,00
		Total da Solicitação:			280.986,50

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.643, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000252 -		ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL			
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.126.326	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
	81187	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SSPDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	41.000,00
	06.181.208	REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA			
	21356	FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	119.986,50
		Total da Unidade Orçamentária:			160.986,50
		Total da Secretaria:			160.986,50
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.122.024	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PROGESPEN			
	20541	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	0	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
		Total da Secretaria:			120.000,00
		Total da Solicitação:			280.986,50

*** **

DECRETO Nº27.644, de 07 de dezembro de 2004.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$8.650.481,62 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os itens II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e com o §2º do art.5º e o art.6º da Lei nº13.422, de 30 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto, aos ÓRGÃOS DO ESTADO, na forma dos anexos constantes do presente decreto, o crédito suplementar de R\$8.650.481,62 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste decreto, decorrem:

- Do Excesso de Arrecadação do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário- FERMOJUR R\$ 2.655.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias R\$ 5.995.481,62

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000237 -		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
Unid. Orçamentária:	01100001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.031.560	AÇÃO LEGISLATIVA			
	21348	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.527,00
		Total da Unidade Orçamentária:			42.527,00
		Total da Secretaria:			42.527,00
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.122.566	AÇÃO JUDICIÁRIA			
	20671	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	495.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			495.000,00
		Total da Secretaria:			495.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL			

SOLICITAÇÃO Nº00000237 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.122.326 20681	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SSPDS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
	Total da Secretaria:			500.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.449 25023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	145.245,62
	INVESTIMENTOS	01	0	70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			215.245,62
	Total da Secretaria:			215.245,62
Secretaria:	25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25100003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22.122.429 25026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
	Total da Secretaria:			80.000,00
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.110 10799	DESENVOLVIMENTO CULTURAL PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO CEARÁ			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	146.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	254.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			400.000,00
	Total da Secretaria:			400.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
27.122.486 20771	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.360,00
27.812.217 10977	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	10.000,00
27.813.473 11211	PARQUES ESPORTIVOS IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			124.360,00
	Total da Secretaria:			124.360,00
Secretaria:	44000000 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Unid. Orçamentária:	44100001 SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
11.334.081 20477	ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	79.354,60
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	1	88.145,40
	Total da Unidade Orçamentária:			167.500,00
	Total da Secretaria:			167.500,00
	Total da Solicitação:			2.024.632,62

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000238 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.181.208 21356	REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
	Total da Secretaria:			500.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.449 21369	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ MONTEPIO - ATIVO/INATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	215.245,62

SOLICITAÇÃO Nº00000238 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Total da Unidade Orçamentária:		215.245,62	
		Total da Secretaria:		215.245,62	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21100013	COORDENADORIA DE IRRIGAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.607.565	FORTALECIMENTO DOS AGROPÓLOS			
	20501	CONTRATO DE GESTÃO COM O INSTITUTO AGROPÓLOS DO CEARÁ			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	162.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		162.000,00	
		Total da Secretaria:		162.000,00	
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	10631	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ARTE E CULTURA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	136.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	227.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	01	0	27.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		400.000,00	
		Total da Secretaria:		400.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.576	EIXOS DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			
	11442	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	537.527,00
		Total da Unidade Orçamentária:		537.527,00	
		Total da Secretaria:		537.527,00	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.486	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEJUV			
	20771	MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEJUV			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.028,00
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR E DE RENDIMENTO			
	10945	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	40.000,00
	27.812.217	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E LAZER			
	10944	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
	27.812.481	ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR			
	15100	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.332,00
		Total da Unidade Orçamentária:		124.360,00	
		Total da Secretaria:		124.360,00	
Secretaria:	44000000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Unid. Orçamentária:	44100001	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.333.081	ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR			
	10548	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE EMPREGO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	43.896,20
	11.334.526	INTELIGÊNCIA COMPETITIVA			
	20474	INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA COMPETITIVIDADE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	13.020,00
	11.334.526	INTELIGÊNCIA COMPETITIVA			
	20476	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	14.322,00
	23.693.067	CEARÁ EXPORTAÇÃO			
	10481	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS CEARENSES			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.131,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.168,30
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.131,70
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.168,30
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.168,30
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	15.298,50
	23.693.067	CEARÁ EXPORTAÇÃO			
	20482	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS INTERNACIONAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.195,00
		Total da Unidade Orçamentária:		167.500,00	
		Total da Secretaria:		167.500,00	
		Total da Solicitação:		2.106.632,62	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000239 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
		04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	02.061.403		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU			
	21234		REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00
			INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000,00
	04.126.399		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU			
	65109		INFRA ESTRUTURA DE TI FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00
	04.126.403		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU			
	65110		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.200.000,00
			Total da Secretaria:			3.200.000,00
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
		24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.332		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	80002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	208.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			208.000,00
		24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.332		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	25190		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00
	10.302.535		FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	11268		FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.500.000,00
			Total da Secretaria:			2.708.000,00
		25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.662.094		ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	12428		DESAPROPRIAÇÃO IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO INDUSTRIAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	395.849,00
			Total da Unidade Orçamentária:			395.849,00
			Total da Secretaria:			395.849,00
		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.111		VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10802		PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ÂNCORAS DAS REGIÕES DO ESTADO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	12.500,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	12.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	12.500,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	12.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total da Secretaria:			50.000,00
			Total da Solicitação:			6.353.849,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000240 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
		04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
	04.126.399		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU			
	55106		AQUISIÇÃO, DESENV. E IMPLANT. DE SIST. ESTRATÉGICOS - FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	95.000,00
	04.126.399		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU			
	55107		INFRA-ESTRUTURA ESTRATÉGICA DE TI - FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	170.000,00
			INVESTIMENTOS	70	0	180.000,00
	04.126.399		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU			
	65108		AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS - FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			545.000,00
			Total da Secretaria:			545.000,00
		24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			

SOLICITAÇÃO Nº00000240 -		ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO			
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.332	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.332	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
	11268	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	800.000,00
		INVESTIMENTOS	91	2	900.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.700.000,00
Unid. Orçamentária:	24200484	3º MICRORREGIÃO - MARACANAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - SAÚDE DA FAMÍLIA			
	10662	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA - PSF			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	198.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			198.000,00
		Total da Secretaria:			2.708.000,00
Secretaria:	25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unid. Orçamentária:	25200005	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.095	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	10595	GESTÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	475.849,00
		Total da Unidade Orçamentária:			475.849,00
		Total da Secretaria:			475.849,00
Secretaria:	26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.563	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.			
	21391	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA AVALIAÇÃO E MONITORAM			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
		Total da Secretaria:			50.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.111	VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS REGIONAIS			
	10802	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ÂNCORAS DAS REGIÕES DO ESTADO			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
		Total da Secretaria:			50.000,00
		Total da Solicitação:			3.828.849,00

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000246 -		CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL			
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unid. Orçamentária:	21100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.493	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEAGRI			
	15139	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
	20.126.340	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEAGRI			
	75160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA TI			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	162.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			222.000,00
		Total da Secretaria:			222.000,00
		Total da Solicitação:			222.000,00

ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000247 -		CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL			
Secretaria:	26000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	26200008	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ			

SOLICITAÇÃO Nº00000247 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.517	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPECE			
	71057	INFRA-ESTRUTURA DE TI DO IPECE			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
					Total da Solicitação: 50.000,00

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000249 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 21000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	Unid. Orçamentária: 21100015	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR			
	20.606.156	AGRICULTURA FAMILIAR			
	20685	APOIO AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR ATINGIDOS PELA ESTIAGEM (SEGURO SAFRA).			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	60.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 60.000,00
					Total da Secretaria: 60.000,00
					Total da Solicitação: 60.000,00

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.644, DE 07.12.04

SOLICITAÇÃO Nº00000237 -

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária: 25200004	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
	03.091.094	ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
	78012	PROJETO A CARGO DA CODECE/ÁREAS PARA FINS DE ASSENTAMENTO			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	395.849,00
					Total da Unidade Orçamentária: 395.849,00
					Total da Secretaria: 395.849,00
					Total da Solicitação: 395.849,00

*** **

DECRETO Nº27.646, de 07 de dezembro 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978. Considerando a necessidade da construção de novo segmento da Rodovia CE – 085, integrante do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de domínio da Rodovia CE – 085, no trecho Jijoca - Parazinho, com extensão de 32,42 Km (trinta e dois quilômetros e quatrocentos e vinte metros), com as seguintes dimensões, conforme croquis de localização: Largura da Pista de Rolamento: 6,00 m; Largura dos Acostamentos: 2 x 1,5 m = 3; Largura total do Pavimento (Pista + Acostamento): 9,00 m; Largura da Faixa de Domínio: 60,00 m, sendo 25,0 m para o lado esquerdo e 35,0 m para o lado direito; e no trecho Parazinho – Granja, com extensão de 22,712 Km (vinte e dois quilômetros e setecentos e doze metros), com as seguintes especificações, constantes dos croquis de localização: Largura da Pista de Rolamento: 6,00 m; Largura dos Acostamentos: 2 x 1,5 m + 3,00 m; Largura total do Pavimento (Pista + Acostamento): 9,00 m; Largura da Faixa de Domínio: 60,00 m, sendo 25,0 m para o lado esquerdo e 35,0 m para o lado direito.

Art.2º A desapropriação do imóvel descrito no Artigo primeiro, destina-se à construção de novo segmento da Rodovia CE – 085.

Art.3º Fica o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT, autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, a qual será indenizada de acordo com o respectivo Laudo de Avaliação procedido pelo DERT.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DECRETO Nº27.647, de 07 de dezembro de 2004.

CRIA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ - CBH-ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.49 da Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH; CONSIDERANDO o disposto nos arts.1º e 2º da Resolução nº004, de 05 de outubro de 2004, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de novembro de 2004, CONSIDERANDO indispensável a regulamentação desse colegiado, com atuação na Bacia Hidrográfica do Acaraú, que envolve a participação da sociedade civil, das instituições públicas da área e das organizações de usuários de água no processo de gerenciamento dos recursos hídricos, DECRETA:

Art.1º. Fica criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú – CBH - Acaraú e aprovado seu Regimento na forma do Anexo Único da Resolução nº004 do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, de 05 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de novembro de 2004.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2.004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

DECRETO Nº27.648, de 07 de dezembro de 2004.

**ALTERA O ARTIGO 93 DO
DECRETO Nº26.103, DE 12 DE
JANEIRO DE 2001, QUE APROVA
O REGULAMENTO DOS
SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de inclusão do cadastro obrigatório para transporte turístico emitido pelo Ministério do Turismo, através da Secretaria do Turismo -SETUR, na documentação exigida pelo Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por fretamento, DECRETA:

Art.1º O Art.93 do Decreto nº26.103, de 12 de janeiro de 2001, fica acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art.93.....
XI – apresentação do certificado de cadastro para transporte turístico, emitido pelo Ministério do Turismo através da Secretaria do Turismo – SETUR”. (AC)

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº27.579, de 07 outubro de 2004.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo (Segov), a partir de 7 de dezembro de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº132/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CG/Nº132/2004, 29 DE OUTUBRO 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Juliana de Barros da Silva	Auxiliar Técnico - DAS-3	137257-1-3
Ana Lúcia Carvalho e Silva	Assessor Técnico - DAS-1	139147-1-0
Antonio de Pádua Ribeiro Marques	Assessor Técnico - DAS-1	138929.1-1
Cleyciano de Oliveira e Silva	Auxiliar Técnico - DAS-3	151935.1-4
Cristine Castro Melo	Auxiliar Técnico - DAS-3	139217.1-7
Edilene Dantas de Vasconcelos	Assessor Técnico - DAS-1	139008.1-7
Igor Costa Martins	Assistente Técnico - DAS-2	138926.1-X
João Crisóstomo Secundino	Auxiliar Técnico - DAS-3	137149.1-6
John Macparland do Amaral Souza	Assessor Técnico - DAS-1	138925..1-2
José Albeci Teixeira da Costa	Assistente Técnico - DAS-2	111674.1-1
José Fernandes Malveira	Assistente Técnico - DAS-2	137215.1-3
Lucila Vieira Soares	Auxiliar Técnico - DAS-3	126054.1-2
Márcia Sampaio Cidrack	Assessor Técnico - DAS-1	138856.1-3
Marcus Fábio de Castro Fialho	Assessor Técnico - DAS-1	151910.1-5
Maria Doralice Gomes Silva	Auxiliar Técnico - DAS-3	139170.1-9
Maria Lígia Vidal Fontenelle	Assistente Técnico - DAS-2	161677.1-1
Otávio de Alencar Diógenes	Assessor Técnico - DAS-1	151868.1-X
Rafael Ribeiro Benevides	Assistente Técnico - DAS-2	139004.1-1
Thiago Saldanha e Silva	Auxiliar Técnico - DAS-3	161749.1-2
Ana Valéria Rodrigues Viana	Auxiliar Técnico - DAS-3	126247.1-9

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº09-A/2004 - REPETIÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE PREGOEIRO DESIGNADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2004, DE 15 ÀS 16 HORAS REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO, E ÀS 16 HORAS DARÁ INÍCIO AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº09-A/2004, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS**, DESTINADOS A ATENDER OS EVENTOS DE INTERESSE DO GABINETE DO GOVERNADOR. O REFERIDO PREGÃO REALIZAR-SE-A NO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA, AUDITÓRIO LOCALIZADO NO 2º ANDAR, PRÉDIO DA SEGOV. OS INTERESSADOS PODERÃO, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA ABERTURA DO MESMO, ADQUIRIR O EDITAL, MEDIANTE TAXA DE PAGAMENTO DE R\$10,00, ATRAVÉS DE DAE DE CÓDIGO 7269, NO BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ENDEREÇO

ACIMA OU GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.SEAD.CE.GOV.BR, DEVENDO NESTE CASO O INTERESSADO, COMUNICAR-SE COM O GABGOV, NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DE FAX Nº(85) 3277-3126, FONE: (85) 3277-3162, INFORMANDO OS SEGUINTE DADOS: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, PESSOA DE CONTATO. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2004.

Júlio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2004

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR, PELA SECRETARIA EXTRA-ORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: **DSI LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **RECINDIR O CONTRATO Nº02/2004**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2004. FORO: FORTALEZA. SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO - SECRETÁRIA DA SIM/CEARÁ E DELNE PERES DANTAS MACIEL - SÓCIA DA DSI LOCAÇÕES LTDA. Fortaleza, 03 de dezembro de 2004.

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº230/2004 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2004. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2004.

José Luiz Lins dos Santos

SECRETÁRIO DO GOVERNO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2004 DE 24 DE NOVEMBRO 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Coelho	Motorista	000153-2-6	A	40
Antônio Gadelha da Cunha	Motorista	098518-1-X	A/M	40/40
Benedito José Mesquita Teles	Garçom	037398-2-1	A	40
Carlos Alberto Gonçalves Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais	116796-1-7	A	40
Carlos Pessoa Carneiro Mesquita	Datilógrafo	126792-1-1	A	40
Crispim Lima da Silva	Cozinheiro	037409-2-7	A	40
Clineu Bastos de Alencar	Datilógrafo	037408-2-X	A	40
Edmundo Amaro de Sousa	Agente de Administração	037415-2-4	A	40
Fernando Antônio Lima Cavalcante	Agente de Administração	099590-1-7	A	80
Francisco das Chagas Alves	Agente de Administração	037445-2-3	A	40
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	099112-1-9	A	40
Francisco Willier Martins Mesquita	Agente de Administração	096403-2-0	A	40
Francisca de Souza Cavalcante Jota	Agente de Administração	037448-2-5	A	80
Ivan Borges de Sousa	Cozinheiro	037471-2-3	A	80
José Airton Leal	Oficial de Manutenção	037496-2-2	A	40
José Gomes Santiago	Motorista	036542-2-2	A/S	40/40
José Moraes Alves	Garçom	037502-2-1	A	40
José Ribeiro de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	037479-2-1	A	20
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000151-2-1	A	20
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	091100-2-X	A	20
Maria Neuma Ribeiro Lima	Datilógrafo	088737-2-0	A	60
Maria Rosa Rodrigues de Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	088719-2-2	A	80
Maria de Lourdes de Oliveira Calixto	Datilógrafo	054475-1-8	A	40
Maria Vilar Sales Araújo	Agente de Administração	088743-2-8	A	40
Maria Zeuza de Oliveira	Orientador de Célula	137182-1-0	A	40
Mairton Moreira de Sousa	Garçom	088881-2-4	A	40
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	096400-2-9	A	40
Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	004977-2-X	A	20
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	088772-2-X	A	20
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	095126-2-4	A/F	20/20
Rejane Espíndola Arrais Ribeiro	Agente de Administração	000160-2-0	A	40
Rogério Antônio Machado Novais	Agente de Administração	088776-2-9	A	40
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	A	80
Vera Lúcia de Andrade Lima	Agente de Administração	088794-2-7	A	40

*** **

PORTARIA Nº238/2004 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AIRTON LOPES BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula nº092225-2-9, lotado nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1.511/04. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº119/2004 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2004. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2004, 19 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Edith Aires de Alencar Aquino	Agente de Administração	054.356.1.7
Antonia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	Agente de Administração	096.157.3.3
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Maquinista	000.029.2.5
Francisca Selma Brito	Agente de Administração	100.440.1.4
Joana D'Arc Correia Lima Soares	Auxiliar de Administração	087.491.2.4
José Leopoldino de Aguiar	Agente de Administração	039.033.2.X
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar de Administração	090.267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar de Administração	031.939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Agente de Administração	094.370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	096.715.1.X
Maria Lídice Moreira	Auxiliar de Administração	002.876.2.8
Maria Lúcia do Nascimento	Agente de Administração	060.713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Agente de Administração	075.196.2.1
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Agente de Administração	103.481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Datilógrafo	200.233.2.5
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar de Administração	001.701.4.3
Matilde Bandeira Aires	Agente de Administração	087.306.2.8
Miguel Alves Filho	Agente de Administração	037.371.1.X
Romildo Aristides de Vasconcelos	Motorista	097.610.1.2
Suelene Linhares Demétrio	Agente de Administração	032.426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Agente de Administração	105.118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Agente de Administração	300.118.2.1
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar de Administração	054.327.1.5

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2000

I - ESPÉCIE: Décimo quinto aditivo ao contrato nº07/2000 de locação de mão de obra de motorista, copeira e auxiliar de serviços gerais; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 707 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Felipe s/nº - Ocara - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Revisão do valor global do contrato, tendo em vista o ajuste na tarifa de vale transporte para R\$1,50**, conforme art.1º e 2º do Decreto Municipal nº11.527 - A - D.O.M. de 21.11.2003 a partir de 01.12.2003, o aumento tributário que passou de 4,65% para 10,73% a partir de 01.01.2004 e a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Coservação, referente a alteração, referente a alteração salarial e aumento de Vale Alimentação para auxiliar de serviço e copeira a partir de março de 2004; IX - DA VIGÊNCIA: 01.12.2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de novembro de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Wagner Barreira Filho - Procurador Geral do Estado e Geovana Silvia de Abreu Porto - Sócia Gerente da Universal Administração de Condomínio e Serviços Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
DIRETORA DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2001

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº08/2001 de prestação de mão de obra de digitador e operador de microcomputador; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Felipe s/nº - Ocara - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II alínea "d" e parágrafo 5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Revisão do valor global**

do contrato, tendo em vista o ajuste na tarifa de vale transporte para R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos), a partir de 01.12.2003, conforme Arts.1º e 2º do Decreto Municipal nº11.527 - A - D.O.M. de 22.11.2003 e o aumento tributário que passou de 5,15% (cinco virgula quinze por cento) para 10,73% (dez virgula setenta e três por cento) a partir de 01.01.2004; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01.12.2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de novembro de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Waganer Barreira Filho - Procurador Geral do Estado e Geovana Silvia de Abreu Porto - Sócia Gerente da Universal Administração de Condomínio e Serviços Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
DIRETORA DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2004

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao contrato nº03/2004 de fornecimento de combustível para a Procuradoria Geral do Estado; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, 810 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula 4.1 do contrato** original aumentando o seu valor global em função do aumento de preço da gasolina e do óleo diesel, observando a mesma variação ocorrida na base de preços de aquisição do fornecedor; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de outubro de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; XI - DATA: 18 de novembro de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Wagner Barreira Filho - Procurador Geral do Estado e Francisco Helis Lima Nobre - Sócio Gerente da Empresa Comercial Nobre de Petróleo Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO

*** **

**QUARTO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2003
ORIGINÁRIA DA ARCE**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**. A Comissão Central de Concorrências comunica às Cooperativas e Cooperativados licitantes da Concorrência Pública acima referenciada, o resultado complementar do julgamento dos novos documentos de habilitação referente ao Lote 9, a seguir:

01 – Quadro Resumo da Fase de Habilitação para o Lote 09

COOPERATIVA	CGC	LOTE 9
COTRALP	03.861.108/0001-67	INABILITADA
COOPERMISSION	03.307.230/0001-96	HABILITADA

02 – Lista dos Cooperativados Efetivos e Reservas habilitados para o Lote 09.

COOPERMISSION

EFETIVOS:

NOME	CPF	COD. LINHA	NOME DA LINHA	VAGA
José Ednaldo de Souza	310.428.303-63	621117	Fortaleza - Russas	1
Antonio Fernandes Filho	229.967.703-82	621117	Fortaleza - Russas	2
João Valdecy Gomes	361.065.507-00	621117	Fortaleza - Russas	3
Edegar de Lemos Dias	208.103.858-72	621117	Fortaleza - Russas	4
Tereza Cristina de Sousa	289.729.613-53	621117	Fortaleza - Russas	5
Emerson Barros Teixeira	589.834.903-06	621117	Fortaleza - Russas	6
Francisco de Paulo Venuto	187.111.463-20	621118	Fortaleza - Jaguaruana	1
Alissandro Luiz dos Santos	792.624.301-91	621118	Fortaleza - Jaguaruana	2
Francisco Helio Costa de Sousa	275.702.153-20	621118	Fortaleza - Jaguaruana	3
Edson Dantas de Morais	224.016.363-15	621118	Fortaleza - Jaguaruana	4
Maria Aparecida Guimarães da Silva	697.294.334-53	621118	Fortaleza - Jaguaruana	5
Marciano Barbosa Batista	760.494.003-00	621118	Fortaleza - Jaguaruana	6
Gleuber Rodrigues Gomes	294.522.523-91	824174	Fortaleza - Chorozinho	1
Onofre de Sousa Viana	166.153.103-25	824174	Fortaleza - Chorozinho	2
Antonio Aldemir Gomes de Almeida	302.085.483-00	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	1
José Cid Cleiton Maia Rebouças	090.896.163-49	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	2
Maria Edneide Queiros Pinheiro	434.610.933-00	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	3
Marli Aparecida Lopes Dias	855.985.698-68	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	4
Rosa Maria Apolinária Valente de Queiros	440.439.023-87	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	5
Jose Felipe de Matos Neto	501.563.223-15	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	6
Erivaldo Alexandre Pereira	825.783.201-44	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	7
Antonio Carlos Honorato da Silva	223.828.363-34	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	8
Jose Ricardo de Oliveira Tomé	027.352.377-53	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	9
Suzana de Carvalho Nobre Mozer	260.280.423-15	824176	Fortaleza - Pacajus via Horizonte	10
Jose Francisco de Carvalho	060.502.043-49	824180	Fortaleza - Maranguape	1

RESERVAS:

ORDEM	NOME	CPF
1	Jurandir Ramos dos Santos	378.840.183-49
2	Mardônio Ximenes de Oliveira	260.271.353-87
3	Antonio Batista Dias	433.996.573-15
4	Antonio Augusto de Sousa Gonçalves	426.140.313-72
5	Tarcisio Bessa Pereira	059.456.743-20
6	Francisco Junior Sampaio Gomes	262.931.883-49
7	Luis Pereira da Silva	264.448.953-91
8	Deison Teixeira de Sousa	807.769.491-87
9	Claudio Ricardo da Silva Freire	673.038.894-34
10	Jose Ednilton Paiva	320.863.933-34
11	Clodoaldo Rodrigues Nogueira	416.104.663-49
12	Valdeci Batista Pontes	220.096.203-72
13	Luiz Leonel da Silva	235.058.343-00
14	Eduardo Rafael Barreira Aires	512.863.003-04
15	Luiz de Araujo Melo	301.411.333-68
16	Ozam Lima de Souza	812.965.924-72
17	Jose Maria Nobre	299.578.182-87
18	Francisco Viturino Rodrigues	235.992.433-87
19	Antonio Bernardo Costa Silva	168.023.813-20

Os documentos de habilitação das Cooperativas e dos Cooperativados juntamente com o relatório circunstanciado contendo o parecer conclusivo da fase de habilitação das novas propostas relativas a este Lote, encontram-se a disposição para exame dos interessados na sede da CCC. O prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias úteis, e será contado a partir da data de circulação no DOE de sua publicação. Em, 02 de dezembro de 2004

José Amâncio de Oliveira Carvalho
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**QUINTO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2003
ORIGINÁRIA DA ARCE**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**. A Comissão Central de Concorrências comunica às Cooperativas e Cooperativados licitantes da Concorrência Pública acima referenciada, em razão dos recursos interpostos, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente ao Lote 1 devidamente acatado pelo Sr. Governador do Estado, a seguir:

01 – Cooperativas habilitadas por Lote:

Lote 1

COOTRECE- CNPJ Nº04.457.654/0001-08

COOPATRAMN – CNPJ Nº04.510.451/0001-20, conforme decisão judicial constante do Processo nº2004.02.20765-3

02 – Lista dos Cooperativados Efetivos e Reservas habilitados.

Lote 1 – COOTRECE

Efetivos:

NOME	CPF	COD. LINHA	NOME DA LINHA	VAGA
Antonio Carlos de Oliveira Holanda	233.663.383-34	221143	Fortaleza/Itapipoca	1
Jose Nascimento de Araujo	123.737.023-04	221143	Fortaleza/Itapipoca	2
Erimateia Costa da Cunha	263.334.493-34	221143	Fortaleza/Itapipoca	3
Jurandir Silva Coelho	356.278.833-91	221143	Fortaleza/Itapipoca	4
Manoelito Teixeira Sales	218.585.513-15	221143	Fortaleza/Itapipoca	5
Candido Roberto Alencar Araripe Medeiros	121.117.323-20	221143	Fortaleza/Itapipoca	6
Alexandro Prado do Nascimento	768.356.263-72	221145	Fortaleza/Acaraú	1
Domingos Carvalho do Nascimento Filho	370.808.653-87	221145	Fortaleza/Acaraú	2
Ideval Gonçalves Batista	146.042.053-53	221146	Fortaleza/Marco	1
Francisco Paraguassu de Oliveira	413.175.994-20	221147	Fortaleza/Itarema	1
Claudilene de Queiroz Sousa Ferro	393.421.583-15	221147	Fortaleza/Itarema	2
Jose Judenor Duarte Sampaio	051.620.333-91	221150	Fortaleza/Pentecostes	1
Martha Sileny de Melo Brasil	220.516.193-87	221150	Fortaleza/Pentecostes	2
Antonio Jose de Castro Alves	228.555.303-00	221150	Fortaleza/Pentecostes	3
Raimundo Morais Rodrigues	393.165.483-49	221152	Fortaleza/Apuiarés	1
Gilson Cavalcante Pereira	418.746.413-15	221153	Fortaleza/General Sampaio	1
Luciano Viana Filho	233.826.353-72	221154	Fortaleza/Itapajé	1
Raimundo da Silva Brito	437.870.617-20	221154	Fortaleza/Itapajé	2
Maria Luciene da Silva	153.393.992-20	221154	Fortaleza/Itapajé	3
Elizangela Maria Mota Mendes	518.792.633-00	221154	Fortaleza/Itapajé	4
Francisco Bezerra de Souza	400.156.107-72	221154	Fortaleza/Itapajé	5
Mauricio Luiz Moura Cruz	284.025.023-34	221155	Fortaleza/Santana do Acaraú	1
Eltomir Paulino Teixeira	847.329.973-68	221156	Fortaleza/Croatá	1
Francisco Evandro Feitosa da Silva	211.662.503-34	221156	Fortaleza/Croatá	2

Reservas:

ORDEM	NOME	CPF
1	Francisco Pinheiro de Medeiros	020.946.303-15
2	Lineita Kenny de Oliveira Maia	648.897.933-72
3	Benedito Alberto Andrade da Silva	141.537.343-49
4	Arivaldo de Aguiar Silva	212.462.463-68
5	Edilson Sousa da Silva	551.284.167-04
6	Carlos Alberto Oliveira Melo	097.778.303-00
7	Francisco Rogerio Crispim de Sousa	393.632.443-34
8	Francisco Raulino de Lima	061.563.803-10
9	Valmir da Silva Bezerra	155.340.573-00
10	Silvio de Alencar Martins	744.312.343-49
11	Lidio Pereira de Souza	682.007.903-63
12	Maria de Fatima da Silva	423.591.803-63
13	Pedro Wilson Pereira	027.311.998-22
14	Raimundo:Nonato Ribeiro Morais	113.596.333-91
15	Josias Fernandes de Holanda Junior	320.548.823-72

Lote 1 – COOPATRAMN, conforme decisão judicial constante do Processo nº2004.02.20765-3

Efetivos:

NOME	CPF	COD. LINHA	NOME DA LINHA	VAGA
Francisco Ivan Olegario Junior	477.704.223-53	221143	Fortaleza/Itapipoca	1
Sebastião Silva do Nascimento	876.045.743-00	221143	Fortaleza/Itapipoca	2
Jose Patrocínio Ribeiro Cruz Junior	696.549.304-63	221143	Fortaleza/Itapipoca	3
Luisa Helena Ramalho Dieb Santana	479.700.063-53	221143	Fortaleza/Itapipoca	4

ORDEM	NOME	CPF
Pedro Vinicius Moreira da Silva	366.010.043-91	221143
Jose Ires Freire	295.872.803-00	221143
Valdeci Alves de Souza	229.488.483-34	221145
Jose Ivanilson Guimarães	201.851.703-15	221145
Manoel Moreira Pequeno Filho	067.770.073-34	221146
Francisco Airton Damasceno Abreu	349.074.323-72	221147
Francisco de Assis de Castro Martins	209.513.293-91	221147
Raimundo Isaias de Oliveira	235.822.863-04	221150
Jorge Pessoa Rocha	126.998.535-34	221150
Jose Almir Gomes	379.864.733-04	221150
Rui Barbosa Guimarães	403.983.583-20	221152
Luciano Lima Meneses	208.683.163-34	221153
Antonio Flavio da Silva	360.716.763-04	221154
Francisco Orleudo do Nascimento	221.619.613-49	221154
Flavio Queiroz da Silva	456.230.153-87	221154
ZeZito Paulino de Araujo	946.106.228-15	221154
Jose Gilson da Nobrega Araujo	640.808.383-87	221154
João Viana do Nascimento	414.235.773-53	221155
Francisco Fernandes Farias	314.808.883-20	221156
Francisco Emidio Farias	164.554.603-91	221156

Reservas:

ORDEM	NOME	CPF
1	Raimundo Rufino Filho	071.903.603-87
2	Francisco Rodrigues Dias	882.896.488-04
3	Jose Nilde Marques de Lima	188.064.302-20
4	Osmar Martins de Almeida	166.087.473-49
5	Jose Maria Maia	050.012.183-49
6	Vicente Lopes Barroso Sampaio	109.639.013-20
7	Raimundo Nonato Meneses Teixeira	211.047.193-04
8	Raimundo Nonato Sousa Lima	145.883.743-20
9	Martins Rodrigues de Sousa	104.495.878-27
10	Francisco Lima Correia	726.871.933-72
11	Francisco Robson Pereira Ferreira	541.192.603-30

Os documentos de habilitação das Cooperativas e dos Cooperativados juntamente com o relatório circunstanciado contendo o parecer conclusivo da fase de habilitação das propostas relativas a este Lote, as informações acatadas pela autoridade superior, bem como a decisão judicial encontram-se a disposição para exame dos interessados na sede da CCC. A reunião para proceder abertura dos envelopes "C" de propostas técnicas do Lote 01 será dia 14/12/2004 às 15:00 hs, na sede da CCC, na Av. Washington Soares, nº707, Água Fria. Em, 02 de dezembro de 2004

José Amâncio de Oliveira Carvalho
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº014/2004 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº029/2003, de 4 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2003 e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Vice-Governadoria relacionados no anexo único desta Portaria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2004.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2004,
DE 15 DE JUNHO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: Gabinete do Vice-Governador.
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade De Apoio Administrativo e Operacional – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	20
Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	25
José Carlos Nobre Freire	Datilógrafo	25

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	21
Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	26
José Carlos Nobre Freire	Datilógrafo	26

*** **

PORTARIA Nº015/2004 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº029/2003, de 4 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2003 e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Vice-Governadoria citado no anexo único desta Portaria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2004.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2004,
DE 15 DE JUNHO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: Gabinete do Vice-Governador.
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Deusimar Emídio Maciel	Administrador	V	25

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
Deusimar Emídio Maciel	Administrador	V	26

*** **

PORTARIA Nº016/2004 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº029/2003, de 4 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2003 e de acordo com o art.º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Vice-Governadoria citado no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2004.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2004,
DE 15 DE JUNHO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: Gabinete do Vice-Governador.
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
José Lucas Neto	Administrador	III	13

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
José Lucas Neto	Administrador	III	14

*** **

PORTARIA Nº025/2004 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº029/2003 de 4 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de agosto de 2003, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, que deu nova redação a Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentada pelo art.1º do Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, durante o mês de dezembro de 2004, aos **SERVIDORES** desta Vice-Governadoria relacionados a seguir: 1 - Ana Beatriz Rodrigues Alencar Mesquita, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº138847-1-4; 2 - Benedito Antonio Teles, Garçom, matrícula nº009995-2-0; 3 - Francisco José Pereira de Sousa, Motorista, matrícula nº137440-1-7; 4 - José Valdir da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº088926-1-X; 5 - Maria de Jesus Lima de Lemos, Agente de Administração, matrícula nº107839-1-7. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº425/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "b", art.3º, inciso IV, alínea "c" e Parágrafo Único, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003,

publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº04369404-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 28 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 07 de abril de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **MAURÍCIO BRASIL DA FRANÇA**, que exerce a função de Administrador, referência 24, matrícula nº655-1-X, folha nº7301, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer a função de Assessor Parlamentar junto ao Gabinete do Senhor Deputado Francisco Caminha, naquela Casa Legislativa, com alocação de despesas, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.2º, inciso I, alínea "b", 3º inciso IV, alínea "c" e parágrafo único, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº04369403-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo do Estado do Ceará, datado de 28 de março de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2003, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO EDIR CARNEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Civil, classe III, referência 17, matrícula nº16779-1-8, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para prestar serviços àquela Assembléia, junto ao Gabinete do Senhor Deputado Rogério Aguiar, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Administração, através da Portaria nº358/2004, de 29 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de outubro de 2004, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LÚCIA MARIA CORDEIRO TEMÓTEO**, matrícula nº001580.1.1, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LÚCIA MARIA CORDEIRO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 14 de março de 1983. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2004.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº058/2004

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração (SEAD) - Conveniente, e a empresa **CASA DOS RELOJOEIRO LTDA.** - Conveniada. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto único e exclusivo o **atendimento especial por parte da Conveniada aos funcionários públicos do Estado do Ceará e seus dependentes**, no que diz respeito à comercialização de óculos, armações e lentes, jóias e relógios, com descontos especiais, em toda sua rede de lojas em Fortaleza e no interior do Estado. PRAZO: Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse das partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração em Exercício e João Araújo Sobrinho - Representante Legal da Conveniada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº059 2004**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração (SEAD) - Conveniente, e a empresa **PENSE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto único e exclusivo o **atendimento especial por parte da Conveniada aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes**, no que diz respeito a disponibilizar seus serviços de ensino da língua inglesa, francesa e espanhola, italiana e alemã, com descontos especiais. PRAZO: Este Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se de acordo com as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração em Exercício e André Saboya Martins - Representante Legal da Conveniada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº60 2004**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração (SEAD) - Conveniente, e a empresa **SANFARMA - SANTO ANTÔNIO FARMACÊUTICA LTDA.** - Conveniada. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto único e exclusivo o **atendimento especial por parte da conveniada aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes**, mediante identificação, no que diz respeito à comercialização de medicamentos, serviços de ambulatorio e outros produtos por ela comercializados em todas as lojas da rede de Farmácias Dose Certa, com descontos especiais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração em Exercício e Carlos Henrique de Freitas Leite - Representante Legal da Conveniada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº61 2004**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração (SEAD) - Conveniente e a empresa **PROSEGG CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** - Conveniada. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto único e

exclusivo **colocar a disposição de todos os servidores públicos estaduais atendimento especial** por parte da Conveniada, dando condições diferenciadas para aquisição de seguros de automóvel e demais ramos existentes. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração em Exercício e Geraldo Cavalcante Filho - Representante Legal da Conveniada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº62 2004**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração (SEAD) - Conveniente, e a empresa **MARPE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.** - Conveniada. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto único e exclusivo o **atendimento especial por parte da Conveniada aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes**, no que diz respeito a disponibilizar seus serviços de ensino nos cursos de Aperfeiçoamento e Curta Duração, MBA'S, da Fundação Getúlio Vargas - Convênio Marpe-FGV e Marpe Idiomas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário da Administração em Exercício e Luiz de Melo Andrade Filho - Representante Legal da Conveniada.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº134/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2001, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2004 DE 08 DE SETEMBRO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

003457-1-7	Maria Zenilda Landim	Assistente Social	I	6	Assistente Social	II	7
001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
001439-1-X	Fatimamiris Pinheiro Andrade Machado	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
002134-1-1	Rosa Angela Carneiro Paiva	Enfermeiro	I	6	Enfermeiro	II	7
002274-1-2	Rosangela Diniz Gondim	Enfermeiro	I	6	Enfermeiro	II	7
001443-1-2	Maria Guilhermina Jaborandy Rodrigues	Farmacêutico	III	18	Farmacêutico	IV	19
003135-1-3	Sandra Maia de Queiroga	Fisioterapeuta	I	6	Fisioterapeuta	II	7
002826-1-8	Vania Ciarlini Varandas Saboia	Fisioterapeuta	I	6	Fisioterapeuta	II	7
002337-1-4	Lúcia de Fátima Barbosa da Silveira	Fisioterapeuta	I	6	Fisioterapeuta	II	7
000776-1-5	Nara Lúcia Marques Carneiro	Fisioterapeuta	II	12	Fisioterapeuta	III	13
000901-1-5	Cleude Paulo de Oliveira	Fisioterapeuta	III	18	Fisioterapeuta	IV	19
001864-1-4	Ivana Benevides dos Santos	Terapeuta Ocupacional	I	6	Terapeuta Ocupacional	II	7
001176-1-7	Fernanda Paiva de Aguiar	Médico	I	8	Médico	II	9
002109-1-9	Fábia Brito Alencar Alves	Médico	I	8	Médico	II	9
001030-1-2	Ricardo Meyer Fontenele	Médico	III	20	Médico	IV	21
000446-1-X	Maria Sildete Dantas Guedes	Médico	III	20	Médico	IV	21
000632-1-5	Airton Quintino Farias	Médico	IV	25	Médico	V	26
002099-1-0	Eliane Ferreira Sampaio	Cirurgião Dentista	I	8	Cirurgião Dentista	II	9
003780-1-1	Maria Telma Timbó Canamary	Cirurgião Dentista	II	14	Cirurgião Dentista	III	15
000718-1-1	Lúcia Maria Gurgel Nóbrega	Cirurgião Dentista	III	20	Cirurgião Dentista	IV	21

*** **

PORTARIA Nº135/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2001, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2004 DE 08 DE SETEMBRO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

002111-1-7	Rosa Maria Braga de Almeida	Assistente Social	I	4	Assistente Social	I	5
002245-1-0	Beatriz Alves Bezerra	Assistente Social	II	9	Assistente Social	II	10
003744-1-5	Honorina Pinheiro Bastos	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
000896-1-3	Regina Celi Lima Barreto	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
001294-1-0	Alzenira da Rocha Lima	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
002258-1-9	Tania Maria Saunders Castro Monteiro	Enfermeiro	II	7	Enfermeiro	II	8
001567-1-X	Lucia Wariss Maia	Enfermeiro	III	17	Enfermeiro	III	18
002432-1-3	Maria Salete Fontenele Macedo	Fonoaudiólogo	II	10	Fonoaudiólogo	II	11
119486-1-8	Neyara Alencar de Sousa Viana	Fisioterapeuta	I	4	Fisioterapeuta	I	5
002459-1-7	Francisco Claudiomar Carneiro	Fisioterapeuta	I	5	Fisioterapeuta	I	6
002664-1-8	Nilalba Maria Magalhães Siqueira	Fisioterapeuta	II	7	Fisioterapeuta	II	8
001842-1-7	Maria Goretti Alves de Oliveira da Silveira	Fisioterapeuta	II	7	Fisioterapeuta	II	8
002114-1-9	Maria Auxiliadora de Carvalho Viana	Fisioterapeuta	II	8	Fisioterapeuta	II	9
001190-1-6	Maria Audeneide Leandro Bezerra	Fisioterapeuta	II	8	Fisioterapeuta	II	9
003733-1-1	Elda Maria dos Reis Ribeiro	Fisioterapeuta	II	10	Fisioterapeuta	II	11
000909-1-3	Militana Maria Paes Diógenes Nogueira Pitombeira	Fisioterapeuta	III	14	Fisioterapeuta	III	15
002634-1-9	Ticiana Cabral Sampaio	Psicólogo	I	4	Psicólogo	I	5
002290-1-6	Leonila Silva Gurgel Nogueira	Psicólogo	I	5	Psicólogo	I	6
002162-1-6	Maria do Espírito Santo de Mesquita	Psicólogo	II	7	Psicólogo	II	8
002291-1-3	Ana Cristina Kichelr	Psicólogo	II	8	Psicólogo	II	9
002075-1-9	Heloisa Maria Gonçalves Castelo Branco	Terapeuta Ocupacional	II	8	Terapeuta Ocupacional	II	9
002150-1-5	Rita de Cássia Chagas Bezerra	Terapeuta Ocupacional	II	9	Terapeuta Ocupacional	II	10
001595-1-4	Marcia Ponte Tosto	Terapeuta Ocupacional	II	10	Terapeuta Ocupacional	II	11
001417-1-2	Ana Sílvia Siqueira Furtado	Terapeuta Ocupacional	III	16	Terapeuta Ocupacional	III	17
002223-1-3	José Ribeiro Barroso	Médico	II	10	Médico	II	11
002440-1-5	Acy Telles de Souza Quixadá	Médico	II	11	Médico	II	12
001152-1-5	Ana Maria Lira Guimarães	Médico	II	13	Médico	II	14
001244-1-9	Isac Benício Sampaio Filho	Médico	III	16	Médico	III	17
000871-1-4	Alber Belchior Aguiar	Médico	III	17	Médico	III	18
001226-1-0	Maria Leides Pinheiro Albuquerque	Médico	III	18	Médico	III	19
001220-1-7	Paulo Roberto de Lima Quixadá	Médico	III	19	Médico	III	20
000834-1-0	Francisco Hedilberto Feitoso	Médico	IV	21	Médico	IV	22
010732-1-4	Fernando César Siqueira Telles	Médico	IV	24	Médico	IV	25
002010-1-4	Maria das Graças Vidal Meneses de Aguiar	Cirurgião Dentista	II	9	Cirurgião Dentista	II	10
002236-1-1	Maria do Socorro de Oliveira Firmo	Cirurgião Dentista	II	10	Cirurgião Dentista	II	11
001557-1-3	Aroldo Nogueira Mamede	Cirurgião Dentista	II	11	Cirurgião Dentista	II	12
000764-1-4	Neubejania Mota Brasil	Cirurgião Dentista	II	12	Cirurgião Dentista	II	13
000762-1-X	Itamar Loiola Cito	Cirurgião Dentista	II	13	Cirurgião Dentista	II	14
001195-1-2	Helena Fátima de Queiroz Ayres	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
001562-1-3	Maria Daucirlene Costa Aquino	Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista	III	17
000939-1-2	Maria Zilma Moura de Andrade	Cirurgião Dentista	III	17	Cirurgião Dentista	III	18
001186-1-3	Carlisete Queiroz Ferreira	Cirurgião Dentista	III	18	Cirurgião Dentista	III	19
000880-1-3	Ana Elza Costa Matos Lima	Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista	III	20
001561-1-6	Synthia Cira Amora Sales	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22
001364-1-7	Maria Nardie Viana de Araújo	Cirurgião Dentista	IV	22	Cirurgião Dentista	IV	23
000252-1-6	Gilberto Rodrigues Costa Júnior	Cirurgião Dentista	IV	24	Cirurgião Dentista	IV	25
000711-1-0	Azenete Feitosa Peixoto	Cirurgião Dentista	V	26	Cirurgião Dentista	V	27

*** **

PORTARIA Nº136/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2001, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2004 DE 08 DE SETEMBRO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

002560-1-3	Marcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental		9	Atendente Dental		10
002753-1-X	Maria do Socorro Oliveira Ramalho	Atendente Dental		10	Atendente Dental		11
002410-1-6	Luiza das Graças Rodrigues dos Santos	Atendente Dental		11	Atendente Dental		12
003118-1-2	Bárbara Rosa Lacerda Borges	Atendente Dental		12	Atendente Dental		13

001415-1-8	Dalva Lúcia Dantas de Oliveira	Atendente Dental	13	Atendente Dental	14
001128-1-X	Rocilda Sousa Moura	Atendente Dental	14	Atendente Dental	15
003159-1-5	Maria José de Sousa Silva	Atendente em Enfermagem	8	Atendente em Enfermagem	9
003251-1-2	Liduina Maria de Vasconcelos	Atendente em Enfermagem	9	Atendente em Enfermagem	10
003290-1-0	Maria Célia Gurgel dos Santos	Atendente em Enfermagem	10	Atendente em Enfermagem	11
003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente em Enfermagem	10	Atendente em Enfermagem	11
003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	Atendente em Enfermagem	11	Atendente em Enfermagem	12
001504-1-X	Aurilene Ribeiro Martins	Atendente em Enfermagem	11	Atendente em Enfermagem	12
000940-1-3	Regina Lúcia Costa da Silva	Atendente em Enfermagem	12	Atendente em Enfermagem	13
001517-1-8	Margarida de Albuquerque Souza de Alencar	Atendente em Enfermagem	13	Atendente em Enfermagem	14
001392-1-1	Marília de Melo Távora Esteves	Atendente em Enfermagem	14	Atendente em Enfermagem	15
002033-1-9	Sonia Maria Noronha	Auxiliar de Enfermagem	22	Auxiliar de Enfermagem	23
000903-1-X	Regina Lúcia Praciano Fernandes	Auxiliar de Patologia Clínica	20	Auxiliar de Patologia Clínica	21
001429-1-3	Iracema Terezinha da Fé Monteiro	Técnico em Enfermagem	33	Técnico em Enfermagem	34
003244-1-8	Lúcia Maria Medeiros de Oliveira	Técnico em Higiene Dental	33	Técnico em Higiene Dental	34
000766-1-9	Tereza Neuwann Matos e Silva	Técnico em Higiene Dental	34	Técnico em Higiene Dental	35

*** **

PORTARIA Nº137/2004 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2001, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2004 DE 08 DE SETEMBRO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGÜIDADE

002383-1-7	Sandra Lucia Diniz Ibiapina	Assistente Social	II	7	Assistente Social	II	8
001602-1-0	Albanita da Ponte Dutra Leite	Assistente Social	II	8	Assistente Social	II	9
001760-1-X	Maria Augusta D'alva e Souza	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
116116-1-3	Raimunda Patrícia Martins	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
001297-1-2	Francisca Djanira da Silva	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
003762-1-3	Maria Amélia de Sousa Oliveira Wanderley	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
003759-1-8	Magda Bonfim Ricarte de Lima	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
003512-1-0	Silvia Maria Paiva Almeida	Enfermeiro	II	8	Enfermeiro	II	9
001375-1-0	Maria de Jesus Marques da Costa	Enfermeiro	IV	21	Enfermeiro	IV	22
002241-1-1	Ana Luzia Matos Ramos	Farmacêutico	II	7	Farmacêutico	II	8
001413-1-3	Diuene Maria Lopes	Farmacêutico	III	17	Farmacêutico	III	18
000798-1-2	Clicia Maria Saboia da Rocha	Farmacêutico	IV	21	Farmacêutico	IV	22
001420-1-8	Maria Jane de Aguiar	Fonoaudiólogo	IV	22	Fonoaudiólogo	IV	23
001597-2-7	Maria Ester Coelho	Fisioterapeuta	I	4	Fisioterapeuta	I	5
002289-1-5	Lúcia de Fátima Araújo	Fisioterapeuta	II	7	Fisioterapeuta	II	8
002259-1-6	Socorro Aparecida Rocha Borges	Fisioterapeuta	II	7	Fisioterapeuta	II	8
002833-1-2	Leila Maria Machado Bezerra	Fisioterapeuta	II	8	Fisioterapeuta	II	9
002180-1-4	Sandra Mara Brasil Soares Cavalcante	Fisioterapeuta	II	9	Fisioterapeuta	II	10
000806-1-6	Argeu Gurgel Herbster Filho	Fisioterapeuta	III	13	Fisioterapeuta	III	14
000705-1-3	Elíbia Maria de Almeida Pinheiro	Fisioterapeuta	IV	22	Fisioterapeuta	IV	23
002481-1-8	Glória Maria de Sousa Rocha	Psicólogo	I	3	Psicólogo	I	4
002975-1-8	Marcia Lima Andrade	Psicólogo	I	5	Psicólogo	I	6
002582-1-0	Regina Maia Ribeiro	Terapeuta Ocupacional	II	7	Terapeuta Ocupacional	II	8
001492-1-7	Deborah Maria Sales Montenegro Alves	Terapeuta Ocupacional	II	11	Terapeuta Ocupacional	II	12
001394-1-6	Ana Maria Teles de Norões	Terapeuta Ocupacional	III	13	Terapeuta Ocupacional	III	14
002093-1-7	José Wilson Mourão de Farias	Médico	I	6	Médico	I	7
002166-1-5	Edmundo Freitas Filho	Médico	II	10	Médico	II	11
001416-1-5	José Tarcísio Feitosa Vieira da Silva	Médico	II	10	Médico	II	11
002270-1-3	José Lurtizeu Lucena	Médico	II	11	Médico	II	12
126358-1-8	Francisco Hedilberto Feitosa	Médico	II	12	Médico	II	13
001212-1-5	Raimundo Tadeu Pires Sobreira	Médico	II	13	Médico	II	14
001031-1-X	José Aécio Augusto de Oliveira	Médico	III	15	Médico	III	16
000742-1-7	Carlos Alberto de Albuquerque Pessoa	Médico	III	16	Médico	III	17
000232-1-3	Fernando Vasconcelos Pombo	Médico	III	18	Médico	III	19
000295-1-3	Leonidas Costa Azevedo	Médico	III	19	Médico	III	20
000444-1-5	Luiz César Castelo Branco de Araújo	Médico	IV	23	Médico	IV	24
000668-1-8	João Arruda Teixeira de Alcantara	Médico	V	28	Médico	V	29
002100-1-3	Paulino Alves Diniz	Cirurgião Dentista	I	3	Cirurgião Dentista	I	4
001701-1-9	Eliana Maria de Abreu Callado	Cirurgião Dentista	II	9	Cirurgião Dentista	II	10
002543-1-2	Sulamita de Abreu Teixeira	Cirurgião Dentista	II	10	Cirurgião Dentista	II	11
001361-1-5	Francisco Alves de Souza	Cirurgião Dentista	II	11	Cirurgião Dentista	II	12
001545-1-2	José Ricardo da Silveira Neto	Cirurgião Dentista	II	13	Cirurgião Dentista	II	14
000563-1-6	Antonio Valadares de Queiroz	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
000606-1-5	Diana Maria Gomes Couto	Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista	III	17
001194-1-5	Maria Nair Lins dos Santos Rocha	Cirurgião Dentista	III	17	Cirurgião Dentista	III	18
000601-1-9	Francisco Soares Martins	Cirurgião Dentista	III	18	Cirurgião Dentista	III	19
000719-1-9	Angela Maria e Silva Oliveira	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22
000689-1-8	Jairo Medeiros Silva	Cirurgião Dentista	IV	23	Cirurgião Dentista	IV	24

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2004 DE 08 DE DEZEMBRO 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

003287-1-5	Maria de Lourdes Alves de Morais	Atendente Dental	9	Atendente Dental	10
001506-1-4	Maria Lima Bandeira	Atendente Dental	11	Atendente Dental	12
000888-1-1	Maria Elisete Barbosa Pereira	Atendente Dental	14	Atendente Dental	15
002549-1-6	Ana Neta Alves	Atendente em Enfermagem	9	Atendente em Enfermagem	10
002596-1-6	Rozélia Maria da Silva	Atendente Em Enfermagem	11	Atendente em Enfermagem	12
000860-1-0	Francisca Vera Pereira	Atendente Em Enfermagem	11	Atendente em Enfermagem	12

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº929/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2004. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº929/2004, 05 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Celina Maria Linhares Paiva	DAS-2	161775-1-2
Fernanda Almeida Gomes	DAS-2	161771-1-3
Luana Pinheiro Barros	DAS-2	161772-1-0
Danielle Rodrigues Paulino	DAS-3	161773-1-8
Teresinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Eleôdiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5

*** **

PORTARIA Nº930/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2004. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2004, 05 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Celina Maria Linhares Paiva	DAS-2	161775-1-2
Fernanda Almeida Gomes	DAS-2	161771-1-3
Luana Pinheiro Barros	DAS-2	161772-1-0
Danielle Rodrigues Paulino	DAS-3	161773-1-8
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Eleôdiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8

*** **

PORTARIA Nº983/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2004. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº983/2004, 19 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Nilo Sindeaux Moreira Filho	DAS-1	151795-1-1
Teresinha Tavares Fontenele Paiva	Ecônomo	080994-1-3

*** **

PORTARIA Nº1029/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **NILO SINDEAUX MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula 151795-1-1, durante o mês de novembro/2004 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA PRESI Nº070/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 5 de julho de 1979, homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e regulamentado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 11 de março de 1986, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de janeiro de 2004, através da Avaliação de Maturidade, dos **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2004 DE
25 DE MARÇO DE 2004

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1.	Damiana Matos da Silva	Servente	14	15
2.	Francisco das Chagas Vicente	Servente	18	19
3.	Francisco Assis do Nascimento	Servente	14	15
4.	Vicente Caetano de Lima	Contínuo	17	18
5.	Raimundo Bezerra Loiola	Vigilante	14	15
6.	Sebastião Vitor de Araújo	Vigilante	14	15
7.	Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar de Serviço	10	11
8.	Clayton Leite Gondim	Motorista	14	15
9.	José Farias Chaves	Motorista	14	15
10.	Juvenal Vieira Lima	Motorista	14	15
11.	Sebastião Sousa Barros	Motorista	15	16
12.	Sílvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Desenhista Artístico	14	15
13.	Aluísio Braga dos Santos	Desenhista Técnico	19	20
14.	Francisco Ailton Luz	Técnico de Contabilidade I	18	19
15.	Francisco Candido de Melo	Técnico em Contabilidade I	16	17
16.	Francisco José César Carneiro	Técnico de Contabilidade I	13	14
17.	José Itamar Benevides Teixeira	Técnico de Contabilidade I	15	16
18.	Maria José Pereira	Técnico de Contabilidade I	15	16
19.	Ailton Araújo de França	Técnico de Contabilidade II	16	17
20.	Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	14	15
21.	Ednael Moraes de Medeiros	Técnico de Contabilidade II	19	20
22.	Iêda Girão Bandeira Raulino	Técnico de Contabilidade II	16	17
23.	Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	11	12
24.	Adelino Melo de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	11	12
25.	Alberto Jorge Abreu Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	14	15
26.	Angelo Ribeiro Lopes Neto	Auxiliar de Escritório I	13	14
27.	Antônia Socorro da Cunha Holanda	Auxiliar de Escritório I	14	15
28.	Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Auxiliar de Escritório I	14	15
29.	Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Auxiliar de Escritório I	14	15
30.	Francisca Franci de Sousa	Auxiliar de Escritório I	16	17
31.	Francisca Ilzete de Lima	Auxiliar de Escritório I	13	14
32.	Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Auxiliar de Escritório I	11	12
33.	Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Auxiliar de Escritório I	11	12
34.	Francisco Janio Sobreira Lima	Auxiliar de Escritório I	15	16
35.	Francisco Wellington Feitosa de Souza	Auxiliar de Escritório I	13	14
36.	Hildete Fontenele Trévia	Auxiliar de Escritório I	11	12
37.	Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Auxiliar de Escritório I	14	15
38.	Isabel Araújo Leite	Auxiliar de Escritório I	15	16
39.	Izabel do Carmo Bonfim Melo	Auxiliar de Escritório I	14	15
40.	João Batista Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Escritório I	17	18
41.	José Valzemir de Almeida	Auxiliar de Escritório I	18	19
42.	Josefa Gomes Barbosa	Auxiliar de Escritório I	16	17
43.	Liduína Veras de Oliveira	Auxiliar de Escritório I	14	15
44.	Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Auxiliar de Escritório I	13	14
45.	Maria Cleana Peixoto	Auxiliar de Escritório I	13	14
46.	Maria das Dores Silva Pereira	Auxiliar de Escritório I	16	17
47.	Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Auxiliar de Escritório I	13	14
48.	Maria Geólita Freires Neves Bezerra	Auxiliar de Escritório I	14	15

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
49.	Maria Goreti de Olinda Santos	Auxiliar de Escritório I	17	18
50.	Maria Irineide Pontes Martins	Auxiliar de Escritório I	11	12
51.	Maria Ivoneide Soares Martins	Auxiliar de Escritório I	11	12
52.	Maria Josué de Souza	Auxiliar de Escritório I	13	14
53.	Maria Luciana Fernandes de Brito	Auxiliar de Escritório I	13	14
54.	Maria Naila Coelho Pereira	Auxiliar de Escritório I	14	15
55.	Maria Nerize Marques dos Santos	Auxiliar de Escritório I	14	15
56.	Miguel Bezerra Vidal	Auxiliar de Escritório I	13	14
57.	Mônica Maria de Freitas	Auxiliar de Escritório I	11	12
58.	Orisleda Maria da Cunha	Auxiliar de Escritório I	13	14
59.	Raimunda Maria de Sousa	Auxiliar de Escritório I	13	14
60.	Rosilene Maria de Mesquita	Auxiliar de Escritório I	16	17
61.	Vicente de Paula Dantas Coutinho	Auxiliar de Escritório I	11	12
62.	Vicente Freitas Araújo	Auxiliar de Escritório I	10	11
63.	Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	14	15
64.	Cilene Pinheiro de Queiroz	Auxiliar de Escritório II	14	15
65.	Expedito José Linhares	Auxiliar de Escritório II	13	14
66.	Helena Maria de Oliveira Gomes	Auxiliar de Escritório II	14	15
67.	José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	15	16
68.	José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	16	17
69.	José Maria Soares Bezerra	Auxiliar de Escritório II	16	17
70.	Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	15	16
71.	Maria Auxiliadora Cavalcante	Auxiliar de Escritório II	13	14
72.	Maria das Graças Melo	Auxiliar de Escritório II	18	19
73.	Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Auxiliar de Escritório II	15	16
74.	Maria do Socorro de Araújo	Auxiliar de Escritório II	15	16
75.	Maria Goreti Girão Lima	Auxiliar de Escritório II	16	17
76.	Maria Salesinha Negreiros Moura	Auxiliar de Escritório II	16	17
77.	Maria Vilani Pinho	Auxiliar de Escritório II	14	15
78.	Ocila Peixoto Vieira	Auxiliar de Escritório II	14	15
79.	Rita Zélia Vieira	Auxiliar de Escritório II	14	15
80.	Tereza de Oliveira Vasconcelos	Auxiliar de Escritório II	15	16
81.	Vadeglace Feitosa de Sousa	Auxiliar de Escritório II	14	15
82.	Vicente Paulo Ramos Torres	Auxiliar de Escritório II	14	15
83.	Walmir Gomes Pessoa	Auxiliar de Escritório II	14	15
84.	Antônio Sandriel Olinda Fernandes	Auxiliar Administrativo	15	16
85.	Francisco André de Lima	Auxiliar Administrativo	14	15
86.	Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Auxiliar Administrativo	15	16
87.	Francisco Neres Prado	Auxiliar Administrativo	15	16
88.	Maria José Barros Jatáí Teles	Auxiliar Administrativo	13	14
89.	Samuel Alves Filho	Auxiliar Administrativo	14	15
90.	Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	15	16
91.	Vicente Moura	Agente Administrativo	18	19
92.	Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	19	20

*** **

PORTARIA PRESI Nº071/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA - em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de janeiro de 2004, através da Avaliação de Maturidade, os **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Profissionais de Nível Superior e de Nível Médio da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2004.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2004 DE
25 DE MARÇO DE 2004

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1.	Aline Monteiro Torres Leite	TADS	6	7
2.	Gláucia Maria de Souza Leandro	TADS	6	7
3.	Maria de Nazaré Siqueira Mendes	TADS	6	7
4.	Maria Ozineli da Silva	TADS	6	7
5.	Aderço Honório do Nascimento	TADA	6	7
6.	Antônio Claudeci Montenegro	TADA	6	7
7.	Antônio Francisco de Oliveira	TADA	6	7
8.	Armando Quaresma Trigueiro	TADA	6	7
9.	Bento Araújo de Sousa	TADA	6	7
10.	Célio Marcelino Lopes	TADA	6	7
11.	Cosme da Silva Brito	TADA	6	7
12.	Edmundo Ferreira Rodrigues	TADA	6	7
13.	Francisco Antônio de Carvalho Porto	TADA	6	7
14.	Francisco Evangelista de Sá	TADA	6	7
15.	Francisco Renato de Carvalho	TADA	7	8
16.	Francisco Teixeira Filho	TADA	6	7
17.	José Ademair da Silva	TADA	6	7
18.	José Dias Ferreira	TADA	6	7
19.	José Ferreira Batista	TADA	6	7
20.	José Ferreira da Silva	TADA	6	7
21.	José Marclio Simão dos Santos	TADA	6	7
22.	José Marcondes Nobre de Oliveira	TADA	6	7

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS		Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO				ATUAL	NOVO
23.	José Maria Rangel de Macedo	TADA	6	7	41.	José Marcos Pinheiro	TDA	10	11
24.	Marcos Farias Linard	TADA	6	7	42.	José Sérgio Silva Lima	TDA	10	11
25.	Renato Bitú Sátiro	TADA	6	7	43.	José Wanderley Augusto Guimarães	TDA	12	13
26.	Sebastião Tavares Leite	TADA	6	7	44.	Juvenal Linhares Muniz	TDA	10	11
27.	Valdemir Ricardo da Silva	TADA	6	7	45.	Luiz Carlos Rocha da Mota	TDA	12	13
28.	Abdias Monteiro Filho	TDA	11	12	46.	Marco Aurélio César de Vasconcelos	TDA	11	12
29.	Ana Maria Guedes da Costa Bezerra	TDA	11	12	47.	Antônio José Viana de Oliveira	TCME	11	12
30.	Antônio Alves Agenor	TERID	12	13	48.	José Flávio Ximenes Gomes	TDO	11	12
31.	Antônio Vilário de Oliveira Garcia	TDA	10	11	49.	Lecina Maria Lima	TDSE	11	12
32.	Cícero Teles Costa Pereira	TDA	11	12	50.	Erisberto Batista de Aquino	TDA	10	11
33.	Elias Pereira de Oliveira	TDA	10	11	51.	Francisco Elói Marques Damasceno	TDA	10	11
34.	Francisco Ademazinho Ponte de Holanda	TDA	12	13	52.	Francisco Rosefran Lins e Silva	TDA	10	11
35.	Francisco Amairton Rodrigues Holanda	TDA	11	12	53.	José Cid Gomes Carneiro	TDA	11	12
36.	Francisco Elder Cruz Ribeiro	TDA	10	11	54.	Maria das Graças Neri Lopes	TDA	10	11
37.	Francisco Paes Pinheiro	TDA	10	11	55.	José Valdir Saraiva	TERID	09	10
38.	Gecilda Correia Nunes	TDA	10	11	56.	Mércia Cristina Mangueira Sales	TERID	11	12
39.	José Aírton Alcântara Monte	TDA	10	11	57.	Benício Diógenes da Silva	T.PESCA	10	11
40.	José Jeovah Braga	TDA	12	13					

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº091/2004 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2004. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2004.

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº091/2004, 28 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antonio Williams dos Santos	Técnico Agropecuário	124786-1-5
Edmilson Gonçalves de Brito	Agente de Administração	126051-1-0
Francisco Frederico Felipe da Silva	Desenhista Projetista	125913-1-4
Francisco Freire Viana	Vigia	125940-1-1
José Eliaquim Portela	Auxiliar de Serviços Gerais	125930-1-5
Julieta Gomes Moreira	Técnico em Secretariado	125918-1-0
Lidiane Maria de Oliveira Fernandes	Supervisor de Núcleo	139227-1-3
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X
Maria Tais Brasil Barreto	Assessor Técnico	106792-1-4
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	135566-1-X
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2004

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio original**, celebrado entre as partes, em 16 de agosto de 2004, por mais cento e vinte dias; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2004, Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE e Francisco Antônio Guimarães, pela FCPC.

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR
Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº062/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO**, que perceberá a importância mensal de R\$190,79 (cento e noventa reais e setenta e nove centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de dezembro de 2004 a 30 de novembro de 2005. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04186643-6 da FUNCAP, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WITALO RONNER CABRAL SALES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 30 de novembro de 2004. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 30 de novembro do corrente ano, o servidor **WITALO RONNER CABRAL SALES**, Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação - Símbolo DAS-1, Matrícula 1355681.4, **da Portaria nº033/03-PRES.**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.05.03, que concede ao referido servidor, a Gratificação de Trabalho Técnico Relevante e/ou Científico, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº067/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROSÂNGELA SALES BARRETO**, ocupante do cargo de Diretora do Núcleo dos Programas de Auxílio Individual, matrícula nº1266421.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 25 a 26/11/04, a fim de participar do VI Encontro de Iniciação Científica e I Encontro de Iniciação à Docência da UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 24 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº da FUNCAP, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretora da Divisão de Acompanhamento Financeiro dos Projetos, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da FUNCAP, a partir de 30 de novembro do corrente ano. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/04-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula 000874.1.6, lotada na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 29 de novembro de 2004.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº98/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de junho de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2004, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - PERÍODO JUNHO/03 A MAIO/04

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Amália Memória Félix	Administrador	V	20	Administrador	V	21
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	V	20	Geógrafo	V	21
Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	V	19	Geógrafo	V	20
Walber Cordeiro	Geólogo	V	18	Geólogo	V	19
Ana Lúcia Góes D Assumpção	Pesquisador	II	26	Pesquisador	II	27
Gilberto Mobus	Pesquisador	II	25	Pesquisador	II	26
Caio Silvío Braz Peixoto da Silva	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	26	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	27
Afrânio César da Costa Luz	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	25	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	26
Luciana César Torres Melo	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	I	22	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	I	23

*** **

PORTARIA Nº99/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de junho de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2004, 24 DE AGOSTO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL –ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – PERÍODO JUNHO/03 A MAIO/04

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Diógenes da Silva	Ag. de Administração	31	Ag. de Administração	32
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Ag. de Administração	28	Ag. de Administração	29
Maria Suêly Menezes Nogueira	Agente Administrativo	32	Agente Administrativo	33
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	29	Agente Administrativo	30
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	28	Agente Administrativo	29
Francisca Helena Silva Moreira	Assistente Municipalista	28	Assistente Municipalista	29
Maria Albenisa Gadelha	Assistente Municipalista	26	Assistente Municipalista	27
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	30	Auxiliar de Pesquisas	31
Maria Vilalba Silva do Nascimento	Auxiliar de Pesquisas	24	Auxiliar de Pesquisas	25
Ângela Maria de Alcântara Melo	Assistente de Pesquisas	37	Assistente de Pesquisas	38
Norma Lúcia Martins	Assistente de Pesquisas	33	Assistente de Pesquisas	34
José Tavares da Costa	Assistente de Pesquisas	32	Assistente de Pesquisas	33
Antônio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisas	31	Assistente de Pesquisas	32
Silvânia Maria dos Santos	Assistente de Pesquisas	30	Assistente de Pesquisas	31
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assistente de Pesquisas	29	Assistente de Pesquisas	30
Alfeu de Aboim Neto	Piloto II	50	Piloto II	51
Francisca Juscivânia Mendes	Técnico em Eletrônica I	38	Técnico em Eletrônica I	39
João Bosco Passos Acioly Filho	Técnico em Eletrônica I	37	Técnico em Eletrônica I	38
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	18	Operador de Máquinas	19

*** **

PORTARIA Nº100/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de junho de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2004, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL –ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – PERÍODO JUNHO/03 A MAIO/2004

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria das Graças Guimarães Bezerra	Assessor Técnico	III	10	Assessor Técnico	III	11
Lourdes Irene Claudino Sales	Economista	III	11	Economista	III	12
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engenheiro Eletricista	V	18	Engenheiro Eletricista	V	19
Carlos Eduardo Sobreira Leite	Geólogo	III	11	Geólogo	III	12
José Maria Brabo Alves	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	25	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	II	26
Maria Feitosa Bezerra Magalhães	Técnico de Planejamento Agrícola	V	18	Técnico de Planejamento Agrícola	V	19

*** **

PORTARIA Nº101/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Decreto nº20.121, de 12 de junho de 1989 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de junho de 2004, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2004, 24 DE AGOSTO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
 TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO – PERÍODO JUNHO/03 A MAIO/2004

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Suelde Maria Gonçalves Montenegro	Administrador	IV	17	Administrador	V	18
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	IV	17	Bibliotecário	V	18
Antônio Lane Barreira Gomes	Economista	III	12	Economista	IV	13
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	III	12	Estatístico	IV	13
Raul Fritz Bechtel Teixeira	Pesquisador	I	24	Pesquisador	II	25
Eveline Russo Sacramento	Téc. de Des. de Sistemas	I	24	Téc. de Des. de Sistemas	II	25

*** **

PORTARIA Nº130/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Ipueiras, Crateús e Independência, no período de 29.11.2004 a 03.12.2004, a fim de fazer locação de ponto de instalação de PCDs e manutenção de pluviômetros, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME nº31200004.18.542.197.10954.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
 PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 28, matrícula nº592001000113.1.2, lotado nesta Fundação, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº731. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
 PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Ipueiras, Crateús e Independência, no período de 29.11.2004 a 03.12.2004, a fim de conduzir servidor desta Fundação, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME nº31200004.18.542.197.10954.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
 PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Acopiara, Aurora, Cascavel, Chorozinho, Crato, Ibaretama, Ibicuitinga, Icó, Iguatú, Jaguaribe, Jaguaratama, Jaguaruana, Jardim, Jucas, Limoeiro do Norte, Palhano, Quixeló, Saboeiro e Salitre, no período de 29.11.2004 a 10.12.2004, a fim de fazer manutenção na Rede Pluviométrica, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME nº31200004.18.542.197.10954.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
 PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº592001000119.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº699. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
 PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Vigia, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Acopiara, Aurora, Cascavel, Chorozinho, Crato, Ibaretama, Ibicuitinga, Icó, Iguatú, Jaguaribe, Jaguaratama, Jaguaruana, Jardim, Jucas, Limoeiro do Norte, Palhano, Quixeló, Saboeiro e Salitre, no período de 29.11.2004 a 10.12.2004, a fim de conduzir servidor desta Fundação, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME nº31200004.18.542.197.10954.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais Considerando equívoco na referência do servidor abaixo mencionado, por ocasião da publicação da Portaria nº004/98 - Progressão por Desempenho, no Diário Oficial do Estado de 05 de agosto de 1998 e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 1997, através da **PROMOÇÃO** o servidor **MARCO ANTONIO DE PONTE SOARES**, matrícula nº100341.1-6, que exerce a função de Engenheiro Químico, Classe III referência 18 para, Classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2004.

Alfredo Nelson Cabral Serejo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº079/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.1º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Dec. 26.651/2002, combinado com o art.51, parágrafos 3º e 4º da Lei 8666/93, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV da Lei 9.826/4, dentro dos limites estabelecidos na Lei nº13.512, de 16/07/04, no valor de R\$482,37 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 08 de novembro de 2004.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes
PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº520/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea b do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 090002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03196746-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **VANIA MARILANDE CECCATO** matrícula nº06560.1-1, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº886/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V,

alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03431949-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LUCIOLA ANDRADE MAIA**, matrícula nº06167.1-0, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, da classe de Adjunto, nível X, para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 17.01.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº887/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04023581-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ROMELIA DOS SANTOS**, matrícula nº06142.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, da classe de Adjunto, nível XI, para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 13.03.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº992/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04129056-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº06220.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Adjunto, nível X, para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 31.01.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1053/2004 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº02531295-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LUCIA CONDE DE OLIVEIRA** matrícula nº06605.1-5, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 15.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

João Nogueira Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1073/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº02471453-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o Professor **RODRIGO MAGGIONI**, matrícula nº06416.1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central -FECLESC, da classe de Assistente nível VIII para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pelo Decreto nº26.691, de 08.08.2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2002, tornando-se vago em decorrência do falecimento de VANIA MARIA NEVES, ocorrido em 13.04.1998, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2003.

Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1146/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso I, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04015130-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **EXPEDITO ELOISIO XIMENES** matrícula nº06521.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da classe de Auxiliar, nível II para o nível III da mesma classe, com vigência a partir de 05.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1147/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03382547-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FRANCISCO CAMELO NOGUEIRA** matrícula nº06435.1-3, lotado no Centro de Humanidades - CH, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 27.10.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1179/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso I, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº02342861-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **STANIA NAGILA MENDES VASCONCELOS**, matrícula nº06570.1-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central- FECLESC, da classe de

Auxiliar, nível I para o nível II da mesma classe, com vigência a partir de 10.08.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1233/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº02328310-6 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA DAS DORES MENDES SEGUNDO** matrícula nº06256.1-2, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 15.03.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1234/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04048180-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ROSIMAR TEIXEIRA MATOS** matrícula nº04507.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 13.03.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1235/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04023760-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO** matrícula nº0928.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 23.12.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1236/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04048223-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da

PROGRESSÃO, o Professor **ADRIANO CORDEIRO GADELHA** matrícula nº6508.1-1, lotado na Faculdade de Veterinária- FAVET, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 05.08.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1237/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04115722-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ RÔMULO SOARES** matrícula nº06166.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Crateus - FAEC, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 02.05.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1238/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04128789-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ DARCÍRIO GONÇALVES PEREIRA** matrícula nº02661.1-6, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 15.08.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1239/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04185688-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SALETE LOBÃO TORRES SANTIAGO**, matrícula nº06421.1-8, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, da classe de Adjunto, nível XII para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 29.08.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1240/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03492698-4 do SPU,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ROSA MARIA ALMEIDA AMANCIO** matrícula nº05592.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 13.10.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1241/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso I, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03196634-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ NEURISBERG SARAIVA MAURÍCIO** matrícula nº06304.1-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Auxiliar, nível III para o nível IV da mesma classe, com vigência a partir de 18.12.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1243/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03216151-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **NABUPOLASAR ALVES FEITOSA** matrícula nº06577.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 29.07.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1245/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea b do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04186143-4 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MAILCAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº06538.1-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2004.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE
Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1339/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000,

disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº03492537-6 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO**, matrícula nº06173.1-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Adjunto, nível XI, para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 05.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2004.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1455/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04015146-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MANOEL PEREIRA GOMES NETO**, matrícula nº06396.1-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central- FECLESC, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 29.05.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2004.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1456/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº04185783-6 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA**, matrícula nº06616.1-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central- FECLESC, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 24.04.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2004.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº1457/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea a, do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº02469859-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **TARCILEIDE MARIA COSTA BEZERRA**, matrícula nº06481.1-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 24.05.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2004.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2004**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Presencial Nº05/2004, cujo objeto é

Aquisição de Material Permanente de Laboratório, conforme Especificações e Quantitativos contidos nos Anexos do Edital, tendo como vencedores as empresas: Brikel Comercial Ltda - CNPJ: 05.830.091/0001-06: Lotes 01 e 02 e KVS Comercial Ltda - CNPJ: 07.331.663/0001-38: Lote 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2004.

Márcio Espindola Emygdio de Castro

PREGOEIRO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2004**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC**. OBJETO: A **prestação de serviços técnicos de engenharia** através da identificação para conferir o fator de potência das unidades consumidoras da CONTRATANTE, visando a obtenção da redução de custos nas contas de energia elétrica da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, art.25, II, c/c 13, I,II e art.26 e suas alterações, em especial nas advindas da Lei nº8.883 de 08 de Junho de 1994, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº02/2004 FORO: Da Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 11.11.2004 à 11.11.2005. VALOR GLOBAL: R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) pagos em parcelas iguais sucessivas, no valor de R\$2.050,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00, elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2004 SIGNATÁRIOS: JÁDER ONOFRE DE MORAIS e FERNANDO RIBEIRO DE MELO NUNES.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha

PROCURADOR JURÍDICO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº172/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.11, Inciso I da Resolução Nº06/96-CONSUNI e tendo em vista o que consta no Processo Nº03490814-5-SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES**, Matrícula 430404.1.3, lotada no Departamento de Educação desta Fundação, da classe de Professor Assistente, nível MAS-VII, para a classe de Professor Assistente, nível MAS-VIII, com vigência a partir de 1º de maio de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de maio de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.14, Inciso I da Resolução Nº06/96-CONSUNI e tendo em vista o que consta no Processo Nº03490815-3-SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, Matrícula 430355.1.7, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Fundação, da classe de Professor Adjunto, nível MAS-X, para a classe de Professor Adjunto, nível MAS XI, com vigência a partir de 23 de Março de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de maio de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.14, Inciso I da Resolução Nº06/96-CONSUNI e tendo em vista o que consta no Processo Nº03490816-1-SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **Progressão**, o Professor **VLADENIR PONTES MENEZES**, Matrícula 430372.1.8, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, da classe de Professor Adjunto, nível MAS-X, para a classe de Professor Adjunto, nível MAS-XI, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de maio de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.12, Inciso VII da Resolução Nº06/96-CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03319431-9-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROMOÇÃO**, o Professor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, Matrícula Nº430346.1.8, lotado no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta IES, da classe de Professor Assistente, Nível MAS-VIII para a classe de Professor Adjunto, Nível MAS-XII, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 26 de maio de 2004.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, o Art.12, Inciso VII da Resolução Nº06/96-CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03490455-7-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROMOÇÃO**, a Professora **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, Matrícula Nº430455.1.2, lotada no Departamento de Saúde desta IES, da classe de Professor Assistente, Nível MAS-V para a classe de Professor Adjunto, MAS-XII, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, o Art.12, Inciso VII da Resolução Nº06/96-CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03490685-1-SPU da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROMOÇÃO**, a Professora **CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES**, Matrícula Nº430457.1.7, lotada no Departamento de Economia desta IES, da classe de Professor Assistente, Nível MAS-V para a classe de Professor Adjunto, Nível MAS-XII, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 26 de maio de 2004.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.6º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.12, Inciso I da Resolução Nº06/96-CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03490452-2-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **Promoção**, a Professora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, Matrícula Nº430338.1.6, lotada no Departamento de Educação desta IES, da classe de Professor Assistente, Nível MAS-VIII para a classe de Professor Adjunto, Nível MAS-IX, com vigência a partir da Publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de maio de 2004.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2004 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto Nº22.449, de 18/03/93, considerando o Art.12, Inciso III da Resolução Nº06/96-CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo Nº03012137-0-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROMOÇÃO**, a Professora **IMEUDA PEIXOTO FURTADO**, Matrícula Nº430496.1.5, lotada no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas, da Classe de Professor Assistente, Nível MAS-V para a Classe de Professor Adjunto, Nível MAS-IX, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de junho de 2004.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2004 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO**, Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 25 a 27 de outubro de 2004, para participar de reuniões nas Secretarias da SECON e SEFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o total de 110,00 (cento e dez reais), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de setembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2004-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com os Arts.6ºs dos Decretos nºs 19.472, de 05/08/1988 e 22.449, de 18/03/1993, considerando o Art.9º, inciso IV da Resolução nº06/96 - CONSUNI, e tendo em vista o que consta do Processo nº03263112-0-SPU da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE ATRAVÉS DA **PROMOÇÃO**, a Professora **EFIGÊNIA COELHO CRUZ**, Matrícula nº430405.1.0, lotada no Departamento de Direito na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, da classe de Professor Auxiliar, nível MAS-IV para a classe de professor Assistente, nível MAS-VIII, com vigência a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de setembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2004 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO**, Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 24 a 26 de novembro de 2004, para participar de reunião na SEPLAN e SECON, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o total de 110,00 (cento e dez reais), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de novembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2004 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Símbolo DNS-3, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 17 a 19 de Novembro de 2004, com objetivo de participar de reunião de trabalho na UECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$110 (cento e dez reais), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; art.6º e art.15, §1º, Classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de novembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº010/2004 - CEV

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, SEQUENCIAIS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. APROVADO PELO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, EM 24 DE NOVEMBRO 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Estatuto, no Regimento Geral e na Resolução nº011/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Universidade Regional do Cariri – URCA, anuncia que estarão abertas as Inscrições para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR destinado ao preenchimento das vagas remanescentes dos cursos Sequenciais de Formação Específica, nas cidades e locais especificados no subitem 2.1. deste Edital.

1. DOS CURSOS E DA VALIDADE

A Processo Seletivo Complementar anunciado neste Edital terá validade de 01 (um) ano, e será destinada para selecionar alunos para as vagas remanescentes dos seguintes cursos Sequenciais de Formação Específica:

- 1) Educação Física Escolar;
- 2) Gestão de Pequenos e Médios Negócios;
- 3) Saúde Pública;
- 4) Turismo e Meio Ambiente.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 1.157 (um mil cento e cinquenta e sete) vagas remanescentes para os Cursos Sequenciais de Formação Específica, conforme distribuição a seguir:

Municípios/ Período de Funcionamento	Cursos	Saúde Pública	Educ. Física Escolar	Turismo e Meio Ambiente	Gestão de Pequenos e Médios Negócios
1	Barbalha (noite)	30 vagas	—	—	—
2	Brejo Santo (Período de Férias)	50 vagas	—	—	50 vagas
3	Cascavel (noite)	—	50 vagas	—	50 vagas
4	Crato (noite)	50 vagas	—	40 vagas	40 vagas
5	Eusébio (noite)	50 vagas	50 vagas	—	—
6	Fortaleza (noite)	50 vagas	50 vagas	50 vagas	50 vagas
7	Iguatu (noite)	50 vagas	50 vagas	—	50 vagas
8	Jaguaribe (Período de Férias)	—	50 vagas	—	50 vagas
9	Juazeiro do Norte (noite)	50 vagas	37 vagas	—	—
10	Morada Nova (noite)	30 vagas	—	—	—
11	Paracuru (Período de Férias)	—	—	30 vagas	—
12	Paraipaba (Período de Férias)	50 vagas	50 vagas	—	—
Total de vagas por cursos		360 vagas	387 vagas	120 vagas	290 vagas
Total geral de vagas					1.157 vagas

2.2. A URCA reserva-se ao direito de cancelar a oferta dos cursos, cujo número de candidatas aprovados no Processo Seletivo Complementar previsto neste Edital e que requeiram matrícula, não preencha o total de 50 (cinquenta) alunos por turma por localidade. Neste caso será facultado ao candidato as seguintes opções:

- a) Solicitar Matrícula em outro curso a ser ofertado na mesma localidade ou na mais próxima do local inicialmente escolhido, desde que haja vagas não preenchidas;
- b) Manter o direito de solicitar matrícula, por até um ano, em cursos que venham a ser ofertados em sua localidade;

2.2.1- O candidato que não quiser optar pelas alternativas acima estabelecidas não terá a taxa de inscrição devolvida.

2.2.1- O candidato que não quiser optar pelas alternativas acima estabelecidas não terá a taxa de inscrição devolvida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30/11 e 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/12, em horário comercial e nos locais abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
BARBALHA	Escola de Ensino Fundamental Josefa Alves Rua Zuca Sampaio, s/n – Vila Santo Antonio

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
BREJO SANTO	Liceu Prof. José Teles de Carvalho Av. Antonio Florentino de Araújo, 800 – São Francisco
CASCADEL	Colégio Cascavelense Rua Samuel Dedê, 2626
CRATO	Comissão Executiva do Vestibular Rua Teófilo Siqueira, 684 – Pimenta
EUSÉBIO	Escola Neusa de Freitas Sá Rua Irmã Ambrosiana, s/n
FORTALEZA	Centro de Educação – APOENA Av. Dom Luiz, 300 Sala 1113
IGUATU	Escritório da URCA -Colégio São José Rua Dom Quintino, 73 – Bairro São Sebastião
JAGUARIBE	Colégio Clóvis Beviláqua Av. Oito de Novembro, 1116 – Centro
JUAZEIRO DO NORTE	URCA – Campus Crajubar Av. Leão Sampaio, s/n
MORADA NOVA	Secretaria de Educação do Município Rua Prefeito João Epifânio, 587 – Centro

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO
PARACURU	Escola Pe. João da Rocha Rua Desembargador Pontes Vieira, s/n
PARAIPABA	Secretaria da Educação do Município Rua Evaristo Gomes, 150 – Centro

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

I- Fotocópia autenticada (lado a lado e na horizontal) NÍTIDA (legível e identificável) da CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por força da Lei Federal, tenham validade como documento de identidade, da cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).

II- Fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), ou DECLARAÇÃO com fins específicos, que está cursando a última fase do equivalente ao Ensino Médio, devendo neste último caso, apresentar o Certificado de Conclusão, no ato da matrícula, ou Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior.

a) Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos e/ou declaração de que estar cursando.

b) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.

III- FICHA-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO totalmente preenchida, sem rasuras e emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador.

IV- 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes e datadas.

V- Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para as inscrições efetivadas na capital e de R\$40,00 (quarenta reais) para inscrições efetivadas no interior, pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante depósito em favor da FUNDETEC – PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR/CURSOS SEQUENCIAIS, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE. Não serão recebidas inscrições fora do período indicado no subitem 3.1 deste Edital.

V.1. – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição efetuado em caixa rápido eletrônico.

3.3. A inscrição poderá ser feita por TERCEIROS, mediante instrumento de procuração com reconhecimento de firma em cartório, e apresentação da documentação referida no subitem 3.2 deste Edital.

3.3.1. - É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, código e curso) estão corretas e completas.

3.4. Será admitida inscrição via Internet no endereço <http://www.urca.br>, solicitada no período entre as 8 horas do dia 24/11/2004 e às 24 horas do dia 12/12/2004.

3.5. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário e documentação exigida no subitem 3.2 e enviar para URCA/Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, 684 – CEP 63100-010 – Crato/CE, através dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 13/12/2004. As informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no subitem 3.4.

3.6. A CEV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento na rede que impossibilitem a transferência parcial ou total dos dados.

3.7. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, o qual deverá ser indicado na ficha de inscrição juntamente com o código e a cidade de seu funcionamento. Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última, tornando sem efeito a anterior.

3.8. Após o candidato ou seu procurador legal entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitida mudança de curso por qual haja optado, salvo nos casos previstos no subitem 2.2.

3.9. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no Processo Seletivo Complementar.

3.10. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Complementar.

3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

3.12. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada no dia 28 de dezembro de 2004 nos locais de inscrição e no endereço <http://www.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) até às 17 horas do dia 30 de dezembro de 2004, no local onde fez sua inscrição.

4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1. O Cartão de Identificação será entregue nos locais de inscrição, no dia 8 de janeiro de 2005, nos municípios onde os candidatos realizarão a prova.

4.2. O cartão de identificação poderá ser também entregue a terceiros, mediante autorização escrita assinada pelo candidato, desde que o mesmo tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento, fotografia ou assinatura.

4.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de identificação, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à coordenação local do município para fazer a notificação.

4.4. O cartão de identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo Complementar. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato nas unidades de aplicação de provas.

4.5. O não recebimento do cartão de identificação no período, horário e local determinados no subitem 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará a automática eliminação do candidato do Processo Seletivo Complementar.

4.6. Em caso de perda do cartão de identificação, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato para obter a 2ª via, deverá comparecer ao local onde funcionará a Coordenação do Curso, munido de uma foto 3x4, notificação policial e comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$10,00 (dez reais) efetuado na conta especificada no subitem 3.2, inciso V.

5. DAS NORMAS DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS

5.1. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 7h30min. Os portões de acesso às unidades de aplicação de provas serão fechados precisamente às 08 horas da manhã, não sendo permitido a entrada de retardatários.

5.2. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização de provas sem apresentação dos requisitos do cartão de identificação e da Carteira de Identidade.

5.3. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas do Processo Seletivo Complementar, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma.

5.4. O candidato, quando do recebimento do caderno de prova do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.

5.5. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e o cartão-resposta.

5.6. Somente decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta, seu caderno de prova e retirar-se do recinto.

5.7. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta.

5.8. Os três últimos candidatos a permanecerem em sala realizando a prova, somente poderão retirar-se quando os três tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.

5.11. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de ponto, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.

6. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. O Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 9 de janeiro de 2005, de 8 às 12:30 horas, na cidade indicada pelo candidato para realização do seu Curso. O endereço específico onde serão realizadas as provas escritas será informado no cartão de identificação do candidato.

6.2. A prova, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abrangerá conteúdos

de Língua Portuguesa, incluindo uma Redação como uma de suas questões, Conhecimentos Gerais (atualidades) e Matemática, cujos programas constam do Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio.

6.3. A prova será composta de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo 05 (cinco) pontos, e de 45 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

6.4. As questões de múltipla escolha da prova serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Conhecimentos Gerais (atualidades), 25 (vinte e cinco) questões.
- b) Língua Portuguesa: 10 (dez) questões;
- c) Matemática: 10 (dez) questões.

6.5. A Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas

6.6. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos: I- ASPECTOS TEXTUAIS:

a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.

6.7. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

6.8. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não atender ao tema proposto para Redação e/ou identificar ou assinar sua folha de Redação e/ou escrever de forma ilegível.

6.9. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- a) Zerar na prova objetiva de múltipla escolha e/ou obter nota zero na Redação;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- e) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- f) Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- g) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

6.10. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e por escrito.

6.10.1. O recurso contra questões de prova deverá ser encaminhado à Comissão Executiva do Vestibular no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de realização da prova.

6.10.2. O recurso contra o gabarito oficial deverá ser encaminhado à Comissão Executiva do Vestibular no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

6.11. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.12. Adotar-se-á na correção das provas o critério de contabilização dos escores brutos.

6.13. A Comissão Executiva do Vestibular publicará a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo Complementar, através de listagens afixadas na coordenação onde funcionará cada Curso.

6.14. As listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da INTERNET, poderão ser acessadas no site www.urca.br/vestibular.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos classificados será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, na Coordenação onde

funcionará os Cursos, em data e horário a serem divulgados em Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA.

7.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da carteira de identidade, apresentando a original;
- b) Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou de casamento civil;
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19 ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem.
- g) 02 (duas) fotos 3X4;
- h) Fotocópia Autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- I) Comprovante do pagamento da primeira mensalidade da taxa de manutenção do curso.

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 7.2 também implicará na automática perda da vaga.

7.4. Após a matrícula dos classificados, havendo, vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, mediante convocação, através de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PROGRAD/URCA, a ser divulgado na Ordem de Serviço de que trata o subitem 7.1 deste Edital.

7.5. A matrícula dos classificáveis será realizada na data e horário estabelecidos pela Ordem de Serviço de que trata o subitem 7.1 deste Edital, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos pelos candidatos.

7.6. Havendo vagas em qualquer curso após a matrícula dos classificáveis, estas serão preenchidas pelos candidatos classificados em curso que porventura não sejam oferecidos por não terem todas as vagas preenchidas e que aceitem a alternativa estipulada no subitem 2.2, alínea “a”, mediante convocação feita pelas coordenações dos cursos das cidades que se enquadrem nesta situação.

7.7. A matrícula, em qualquer dos casos previstos neste capítulo, poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no subitem 7.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

7.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o primeiro semestre letivo de 2005, salvo no caso previsto no subitem 2.2, alínea “b”, não poderá pleitear matrícula para o segundo semestre do ano subsequente.

7.9- É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, excetuando os casos previstos em lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CEV/URCA somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação por escrito e que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas do Processo Seletivo Complementar contidas neste Edital, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora do término da prova.

8.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Ordens de Serviços da CEV e da PROGRAD, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.

8.3. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.

8.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

8.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo Complementar e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

8.6. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo Seletivo Complementar.

8.7. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.

8.7.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o subitem 5.3 deste Edital.

8.8. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo Complementar, durante a realização das provas.

8.9. Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo Seletivo Complementar, serão destruídos.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos:

a) Pela CEV/URCA quando se tratar de questão relativa ao Processo Seletivo Complementar;

b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

8.11- A CEV, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo Complementar, mediante publicação de Termo Aditivo ao Edital.

Crato (CE), 24 de novembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso

REITOR

Carlos Rafael Dias

PRESIDENTE DA CEV

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº71/2004 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 01 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 1389491-4, durante o mês de dezembro/2004 SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Roberto Múcio Vieira Chagas

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº055/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de abril de 2001 da **portaria nº133/2002**, datada de 04 de outubro de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2002 que Ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, a servidora **IGNÊZ BOTELHO CASTELO BRANCO**, que exerce a função de Economista, classe V, referência 30, matrícula nº1269761.9, folha 0529, lotada na Secretaria da Cultura., SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.04.2002 da **portaria nº009/2003**, datada de 14 de fevereiro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2003 que ascendeu funcionalmente através da Promoção, o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**,

que exerce a função de Arquiteto, classe V, referência 25, matrícula nº1269731.7, folha 0525, lotado na Secretaria da Cultura., SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, considerando que o servidor abaixo nominado foi ascendido a partir de 01.04.2000, através da Portaria nº120/03, de 22.08.03, D.O de 11.02.04, pela Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2002, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**, matrícula nº1269731.7, da função de Arquiteto, Classe V referência 25, para Classe V referência 26, do Grupo Ocupacional ANS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.04.2001 da **portaria nº135/2002**, datada de 04 de outubro de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2002 que Ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**, que exerce a função de Arquiteto, classe IV, referência 24, matrícula nº1269731.7, folha 0526, lotado na Secretaria da Cultura., SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, considerando que o servidor abaixo nominado foi ascendido a partir de 01.04.2000, através da Portaria nº120/2003, de 22.08.03, D.O de 11.02.04, pela Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2001, através da **PROMOÇÃO** o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**, matrícula nº1269731.7, da função de Arquiteto, Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional ANS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2004. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2004, EM FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALBERTO SANTIAGO GALENO	ASSESSOR TÉCNICO	0830131-X
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1269771-6
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081-2
CAIO HENRIQUE QUINDERÉ CASTELO BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	1518611-9
DIVANILSON ROQUE DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1391981-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8
FRANCISCO CARLOS RAMOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1267681-6
JOSÉ IVAN MOREIRA CAMURÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894321-4
LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1337631-X
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	1269741-4
MARIA SALETE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0895961.7
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	DATILÓGRAFO	0897801-8
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891-8

*** **

PORTARIA Nº230/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LUCIENE VIEIRA LÔBO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula 1617661-3, durante o mês de Novembro/2004 SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2004.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2004 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LUCIENE VIEIRA LÔBO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula 1617661-3, durante o mês de Dezembro/2004 SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2004.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, para a realização da programação "Ceará - Natal de Luz 2004" que será realizada no período de 05 de dezembro a 06 de janeiro de 2005 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2.468/96 FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de janeiro de 2005, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pelo CONCEDENTE VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$200.00,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº11.903.272.00004.13.392.110. 10799.33903900.70.00 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária em Exercício e Francisco Freitas Cordeiro - Presidente do CDL.

Daliene Fortuna

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

RESULTADO DE CONCURSO

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL DA II MOSTRA NATAL REGIONAL - CONCURSO MANIFESTAÇÕES

NATALINAS REGIONAIS, publicado no DOE nº210 de 05/11/2004, torna público o seguinte resultado:

ANEXO I

SELECIONADOS	REGIÃO
PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ
CANINDE	SERTÃO CENTRAL
TAUÁ	INHAMUNS
IRACEMA E MORADA NOVA	LITORAL LESTE/ VALE DO JAGUARIBE
ARARIPE	CARIRI/CENTRO SUL

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2004.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, 28 de abril de 2003, que publicou a Portaria nº12/2003, de 14 de fevereiro de 2003, relativo à Ascensão Funcional a partir de 01.04.2002, através de Progressão por Antiquidade de servidores desta Secretaria. **Onde se lê:** Sílvia Helena Dias Campos, Situação Atual- Economista, Classe IV, Ref-20, Situação Nova, - Economista, Classe IV, Ref-21. **Leia-se:** Sílvia Helena Dias Campos, Situação Atual- Economista, Classe IV, Ref-22, Situação Nova, -Economista, Classe IV, Ref-23. Fortaleza, 29 de março de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº220, de 19 de novembro de 2002, que publicou a Portaria nº133/2002, de 04 de outubro de 2002, relativo à Ascensão Funcional a partir de 01.04.2001, através da Progressão por Antiquidade de servidores desta Secretaria. **Onde se lê:** Sílvia Helena Dias Campos, Situação Atual- Economista, Classe IV, Ref-19, Situação Nova- Economista, Classe IV, Ref-20. **Leia-se:** Sílvia Helena Dias Campos, Situação Atual- Economista, Classe IV, Ref-21, Situação Nova- Economista, Classe IV, Ref-22. Fortaleza, 29 de março de 2004.

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº44/2004 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art. 1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2004. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2004.

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2004, 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1
DULCE CLEONICE GUERRA SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002711-1
CAIO TERCEIRO TELES	AGENTE REGIONAL DE TIANGUA DAS-3	0999821-7
CLARINDO GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE REGIONAL DE CRATEÚS DAS-3	0999841-1
ELZA BERNARDO ARAÚJO	AGENTE REGIONAL DE J. DO NORTE DAS-3	0960431-6
MARIA SIMONE DE ARAÚJO LEANDRO	AGENTE REGIONAL DE IGUAÚ DAS-3	0999811-X
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7
EDMILSON RAMOS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039561-7
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2
LUIS PAIXÃO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894101-7
NÍZIA ANGÉLICA TORRES LEITÃO	CHEFE DA UNIDADE DE PESSOAL DAS-3	0001832-5
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0581141-4
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº0418888286/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MANOEL MESSIAS MARQUES**, matrícula(s) nº1334211-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ELSA GOERSEH, nível B, no município de FORQUILHA, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de julho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042416213/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. o servidor **LUIS JAIRON MORAIS CAVALCANTE**, matrícula(s) nº1384441-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, nível 'B' no município de IRACEMA, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0284/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 2 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0284 DE 02 DE JUNHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 19/05/2004 A 01/06/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores									
Ordem	Matrícula			Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede	
1	22100106782116	Darcy Corsine Lima	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	28/05/2004	041396260	1
2	22100109859810	Gildete Vieira Soares	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	28/05/2004	041392868	1
3	22100112317417	Vastilde Ferreira Lima de Miranda	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	26/05/2004	040938590	6
4	22100112066015	Antonio Wellington Rezende Monte	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	26/05/2004	040623947	13
5	22100112276117	Marlene Bezerra Fernandes	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	28/05/2004	040624021	13
6	22100111238114	Geraldo Alves Pereira Filho	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	26/05/2004	041598121	21
7	22100102786214	Maria Lastenia Goncalves da Silva	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	19/05/2004	041596846	99
8	22100101316214	Raimunda Ivelene Martins da Costa	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	24/05/2004	041585828	99

*** **

PORTARIA Nº0285/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0285 DE 02 DE JUNHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 19/05/2004 A 01/06/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Especialistas	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100109062319	Francisco Jeova de Vasconcelos Andrade	K049 Orientador Educacional de Ensino Pleno I	13 K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	21 28/05/2004	040937305	6

*** **

PORTARIA Nº0286/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0286 DE 02 DE JUNHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 19/05/2004 A 01/06/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	2210011221541X	Lilian Queiroz Rabelo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041393333	1
2	22100111555217	Maria Jeane Augusta Albino	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041393651	1
3	22100112050119	Odicilia Sousa da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041393732	1
4	22100112300417	Raimundo Edmundo Mulato	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 28/05/2004	041392205	1
5	22100112050313	Sergio Claudio Tavares de Souza	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 26/05/2004	040913104	1
6	22100107165315	Lucia Elena Salmito da Ponte	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 01/06/2004	040952860	5
7	22100112316712	Gilcileidia Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 01/06/2004	040830470	6
8	22100109059210	Maria Vandellucia Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	040937372	6
9	22100103972119	Jonas Pinto de Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	040082970	8
10	22100108998817	Maria Neuli da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 01/06/2004	040126455	12
11	22100106626211	Maria de Lourdes Oliveira Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	040123855	12
12	22100107374410	Maria de Fatima Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	040644456	13
13	22100109713611	Maria de Fatima Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	040644456	13
14	22100103583813	Maria de Fatima Araujo Miranda	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	040940594	18
15	22100104594215	Ana Julia Ferreira Lima Sobreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041348419	21
16	22100105831717	Antonia Maria de Lima Leitao	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2004	041344782	21
17	2210011142421X	Cassio Murilo de Araujo Marcondes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/05/2004	041603214	21
18	22100111349110	Francineth Coelho da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041344600	21
19	22100112341210	Hilda Soares Neta	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041348435	21
20	22100111571115	Isabel Cristina Vasconcelos Piauino	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041344596	21
21	22100107776918	Lindalva Frago do da Silva	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 27/05/2004	041603400	21
22	22100103513718	Luci Faustino da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041345622	21
23	22100107104316	Lucia Fatima Carvalho Paiva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041348788	21
24	22100109820310	Maria Cleide de Oliveira Sa	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 31/05/2004	041348745	21
25	22100109587918	Maria Gorete Rosa Pinheiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 20/05/2004	031730760	21
26	22100106586112	Maria Ines Farias Alencar	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041600371	21
27	22100109852719	Maria do Livramento Frederico	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041346319	21
28	22100109195513	Regina Claudia Moreira Pires	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041348427	21
29	22100107126816	Risalva Maria de Almeida Carneiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 25/05/2004	041345029	21
30	2210010106911X	Augusto Cesar Porto da Silva	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 28/05/2004	041883179	22
31	22100106339816	Diana Celia Jaco de Castro e Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041598512	22
32	22100106729215	Diana Celia Jaco de Castro e Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2004	041598512	22
33	22100108878110	Germana Pacelli Bessa Braz	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041872894	22
34	22100104558812	Maria Marlene Moreira Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	040916316	22
35	22100112299710	Paulo Roberto Fernandes Lado Ces	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041143710	22
36	22100109814817	Rosimary Henrique de Freitas Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041603303	22
37	2210011156691X	Ana Lucia Alves Silva	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 28/05/2004	041603150	23
38	22100108946310	Canaan Sales Macambira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	040704645	23
39	22100111441416	Elionete Maria Sousa de Vasconcelos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/06/2004	041208218	23
40	22100104739418	Evanilde de Almeida Gomes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041600606	23
41	22100102410214	Maria Bernadete Severo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041213211	23
42	22100107830610	Maria Estrela Bezerra Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041213750	23
43	2210011419391X	Maria Nery Silva Campelo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041214188	23
44	22100103293114	Maria Socorro Leite	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041216822	23
45	22100109446613	Maria do Socorro Aleixo Martins	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	041216806	23
46	22100111559212	Naiza de Moura Freire	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 31/05/2004	040604896	23
47	22100102487411	Regina Celia Pontes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2004	041600622	23
48	22100112053118	Ronaldo Glauber Maia de Oliveira	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 31/05/2004	041215214	23

*** **

PORTARIA Nº549/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549 DE 28 DE JULHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 25/06/2004 A 22/07/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100112293119	Cilas Lopes dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 07/07/2004	041611578	1
2	22100112295715	Edmar Gomes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 07/07/2004	024500771	2
3	22100107717016	Luciana Santos de Castro	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 21/07/2004	040785580	2
4	22100101703412	Joecília Paixão Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 02/07/2004	040081745	8

*** **

PORTARIA Nº550/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550 DE 28 DE JULHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 25/06/2004 A 22/07/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Especialistas	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100103060713	Maria Nizia Barrocas Alexandre	K047 Professor Coordenador de Ensino Pleno I	13 K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	21 07/07/2004	042436656	22

*** **

PORTARIA Nº551/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551 DE 28 DE JULHO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 25/06/2004 A 22/07/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100109091114	Edite Viera de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2004	042326168	1
2	22100112315015	Ivanilde Gonçalves dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2004	042325323	1
3	22100101551213	Maria Itamar do Nascimento	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 14/07/2004	042070465	1
4	22100105000416	Maria Luiza Ferreira e Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042323207	1
5	22100107739710	Maria Luiza Ferreira e Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042323207	1
6	22100107952716	Maria Luzia Soares da Fonseca	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042388368	1
7	22100103228916	Sandra Felismino Vasconcelos	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042389704	1
8	22100103503712	Tania Maria Carlos Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 14/07/2004	042324505	1
9	22100108004714	Terezinha Santana Marinho	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 21/07/2004	042076889	1
10	22100101568418	Zulmira Helena da Costa Damasceno	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042323169	1
11	22100107281714	Irismar Muniz Matias Evangelista	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 20/07/2004	040785572	2
12	22100107694512	Maria de Lourdes Braga Monteiro	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 16/07/2004	040783235	2
13	22100106888313	Regina Celia da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 16/07/2004	040783227	2
14	22100112353812	Soraia Maria Cunha Ferreira	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 19/07/2004	040785556	2
15	22100104835514	Sonia Maria de Oliveira Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/06/2004	041877993	5
16	22100102031612	Terezinha de Lisie Freire de Souza	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/07/2004	040082130	8
17	22100111724116	Carmozita Freitas de Lima	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 15/07/2004	042056578	9
18	22100112333315	Clodovagner Jose Evaristo Pereira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2004	041610261	9
19	22100103721914	Maria Neila Teixeira Guilherme	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 16/07/2004	041902122	16
20	22100100345318	Joao Lopes Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 13/07/2004	041894979	18
21	22100112223412	Marcelo Marques Cavalcanti de Queiroz	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 21/07/2004	041125606	19
22	22100107629117	Antonia Feitosa de Figueiredo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/07/2004	041132408	20
23	22100109780017	Antonia Feitosa de Figueiredo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/07/2004	041132408	20
24	22100109778918	Carmem Lucia Almeida Goncalves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/07/2004	041132360	20
25	22100109777512	Francisca Rosalia de Araujo Feitosa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/07/2004	041132424	20
26	22100103558819	Janice Maria Pereira de Lacerda	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 07/07/2004	041132467	20
27	22100106656110	Maria de Fátima Zacarias de Alencar	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 08/07/2004	033795711	20
28	22100117314718	Maria do Socorro Alves Braga	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 07/07/2004	041130880	20
29	22100106998518	Ana Clea Correia de Vasconcelos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/07/2004	042637350	21

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
30	22100108970319	Maria Ines Farias Alencar	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 08/07/2004	041600371	21
31	22100104299310	Marta Maria Batista Bino	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 07/07/2004	041883136	21
32	22100109605711	Elcineide Guimaraes Lopes de Souza	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/07/2004	041365780	22
33	22100107581319	Francisca Lucia Bezerra Marques	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 08/07/2004	042417139	22
34	22100106853013	Francisca Magnolia Costa Araujo Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042069386	22
35	22100106853021	Francisca Magnolia Costa Araujo Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042069386	22
36	22100101226010	Francisca Nancy Cunha Teixeira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 14/07/2004	041638557	22
37	22100102404516	Jucileia Maria Feitosa Machado	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042069130	22
38	22100104566017	Laelia Saraiva Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042071089	22
39	22100111196411	Marcia Maria Soares Ramos	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042063957	22
40	22100109853014	Maria Cleide da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 07/07/2004	042067820	22
41	22100109815619	Maria Das Gracas Oliveira Carneiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 19/07/2004	042436419	22
42	22100100256811	Maria Fatima de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 14/07/2004	042063710	22
43	22100108990611	Maria Hozana Mendes de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/07/2004	042389666	22
44	22100107864418	Maria Marlene de Caldas	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042069122	22
45	22100107864426	Maria Marlene de Caldas	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042069122	22
46	22100107298013	Maria de Fatima Raulino da Silveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 08/07/2004	042401437	22
47	22100111212212	Maria de Fatima da Silva	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	17 15/07/2004	042389828	22
48	22100106306616	Nair Barbosa de Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/07/2004	042073278	22
49	22100106207510	Rosangela Rodrigues de Almeida	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 08/07/2004	042417147	22
50	22100107868413	Vera Lucia Nery da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 07/07/2004	042064244	22
51	22100103200213	Albetiza Moreira Sampaio Filha	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/07/2004	042063736	23
52	22100103169111	Francisca de Fatima Pinheiro	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042043042	23
53	22100106110517	Maria Barroso Rodrigues	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 14/07/2004	042072905	23
54	22100103302415	Maria Das Graças Lucas	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 16/07/2004	042073618	23
55	22100103536513	Maria Nery de Almeida Moura	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/07/2004	042072964	23
56	22100106853110	Sandra Regina Lucena Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 16/07/2004	042638674	23
57	22100106853129	Sandra Regina Lucena Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 16/07/2004	042638674	23
58	2210010942671X	Stela Dalva Ferreira de Sousa	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 16/07/2004	042434378	23
59	22100107001924	Terezinha de Jesus Lucena Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/07/2004	042073146	23
60	22100117001914	Terezinha de Jesus Lucena Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/07/2004	042073146	23

*** **

PORTARIA Nº621/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de agosto de 2004.**

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621 DE 31 DE AGOSTO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 23/07/2004 A 23/08/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100107839014	Jose Irapuan Guilherme de Araujo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 16/08/2004	042321751	1
2	22100112085710	Maria Damiriam Ferreira dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 20/08/2004	042322804	1
3	22100107495714	Maria do Carmo Cascaes Mota	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 06/08/2004	042322642	1
4	22100112273010	Maria Sampaio dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 11/08/2004	042561345	7
5	22100102007118	Francisca Neuma Alves da Silva Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 20/08/2004	040082300	8
6	22100111353118	Celina Divina de Brito Leitao	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 11/08/2004	042062322	13
7	22100112106912	Cristiany Lima de Figueiredo	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 16/08/2004	040092453	17
8	2210010415701X	Teresinha de Jesus Cavalcante de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 04/08/2004	042570980	22
9	22100109604219	Luiz Gonzaga de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 09/08/2004	042336759	23
10	22100108394415	Maria Aristinea da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 11/08/2004	042337895	23

*** **

PORTARIA Nº622/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de agosto de 2004.**

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622 DE 31 DE AGOSTO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 23/07/2004 A 23/08/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100103510611	Fernanda Maria Landim Campos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/08/2004	042582849	1
2	22100106465412	Helena Maria Matias da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/08/2004	034878939	1
3	22100107739419	Maria Gorette de Abreu Cordeiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 11/08/2004	042585163	1

Categoria:		Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula									
4	22100106984517	Maria Ivaneide Bernardo Nogueira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 11/08/2004	042586178	1
5	22100109859616	Silvia Helena Gomes Ferreira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 06/08/2004	042582830	1
6	22100100275719	Josefa da Silva Rodrigues	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	042016223	2
7	22100108142815	Maria de Fatima de Sousa Chaves	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	040634990	3
8	22100112323212	Aldecelia Marques de Sousa	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	041868889	6
9	22100102202816	Maria Zilmair de Sousa	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 03/08/2004	041868986	6
10	22100109645810	Clenilda Maria dos Santos	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	040089436	8
11	2210011531771X	Zelia Nunes Holanda	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 23/08/2004	032652534	8
12	22100111862012	Ana Maria Almeida Leão	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 20/08/2004	040778525	9
13	22100100054410	Cristina Maria Guimaraes	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 20/08/2004	043329098	9
14	22100103296113	Antonia Cavalcante Paiva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 11/08/2004	040626407	13
15	2210010722611X	Antonia Vieira Barbosa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 20/08/2004	040627390	13
16	2210010775471X	Liduína Bezerra de Vasconcelos	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13 06/08/2004	041605780	14
17	22100105456916	Maria Patrocínio Vieira Braga Araujo	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17 06/08/2004	041605772	14
18	22100106294413	Maria Socorro Rodrigues Pinheiro	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17 06/08/2004	041605799	14
19	22100107781318	Maria do Socorro Albuquerque Holanda	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17 06/08/2004	041605802	14
20	22100108797315	Vanda Maria de Oliveira Leite	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 12/08/2004	041606124	14
21	22100103318311	Aida Maria Gomes Luna	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041901266	16
22	22100118078015	Antonia Lecete Tote Bezerra	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041900901	16
23	22100100278416	Antonia Simone Braga dos Santos	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041900979	16
24	22100107525613	Helenice Alves de Araujo	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 12/08/2004	041900847	16
25	22100103346315	Josefa Ferreira Santana Goncalves	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041900863	16
26	22100106285716	Lucimar Holanda Lima Verde	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 13/08/2004	041900839	16
27	22100106661211	Maria Das Gracas Bezerra Braga	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041901614	16
28	22100103998614	Maria Ieda da Silva	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 12/08/2004	041900820	16
29	22100107549911	Maria Irineide de Castro Freitas	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	041900871	16
30	22100106879411	Maria Lucia Barreto de Araujo	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 13/08/2004	041901053	16
31	22100112249012	Maria Salete Teixeira de Sousa	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21 20/08/2004	041900898	16
32	22100107422717	Maria de Fatima Barreto Araujo Lima	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 13/08/2004	041900960	16
33	22100103666212	Maria do Socorro Arraes Feitosa Juca	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 12/08/2004	041900367	16
34	22100103347818	Raimunda Edina Rodrigues Bezerra	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 13/08/2004	041900855	16
35	22100106880614	Severina Cipriano	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 12/08/2004	041900375	16
36	22100112098715	Maria Silva dos Santos	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	042427444	19
37	22100112099916	Moacir Epifanio da Silva	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	K297	Professor Ensino Técnico Mestre I	25 11/08/2004	030794765	19
38	22100101758713	Angela Maria de Jesus	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 06/08/2004	042399874	20
39	22100106609716	Elizabeth Goncalves Magalhaes	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 02/08/2004	042399904	20
40	22100106041914	Maria Gercina Matias Lima	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17 10/08/2004	041130847	20
41	22100101766716	Maria Ivonete Bezerra Moreira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 06/08/2004	042399866	20
42	22100107900112	Maria Leila Dantas Tavares	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 06/08/2004	042399890	20
43	22100106771319	Maria Zilmair Tavares	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 09/08/2004	042399882	20
44	22100106007716	Maria de Fatima Dantas	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 03/08/2004	042399831	20
45	22100106635113	Maria de Fatima Dantas	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 03/08/2004	042399831	20
46	22100112151519	Antonio Neto do Nascimento	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	042051703	21
47	22100112151810	Cassimere Oliveira de Souza	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21 11/08/2004	042689279	21
48	22100109816712	Elizenobia da Silva Ribeiro	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17 13/08/2004	042587778	21
49	22100111554911	Maria Helena Alves dos Santos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 16/08/2004	043182925	21
50	22100108779813	Sandra Maria Alexandre da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	042051673	21
51	22100103324710	Antonio Carlos Carneiro Bezerra	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	042568757	22
52	22100112046812	Dayse de Oliveira Monteiro	K043	Professor Pleno I	13	K045	Professor Mestre I	25 10/08/2004	042067910	22
53	22100103224716	Francisca Maria Falcao Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 16/08/2004	042585503	22
54	22100107148712	Jeanne Maria Almeida Saraiva	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 20/08/2004	043138209	22
55	22100104706110	Katia Elizabeth Gomes Braide	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 18/08/2004	042595541	22
56	2210010813541X	Lucia Erbene Salmito da Ponte	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 16/08/2004	042585490	22
57	22100108175519	Maria Jose Moura da Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 09/08/2004	041144660	22
58	22100104056418	Maria Marlene Magalhaes Moura	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 10/08/2004	042399092	22
59	22100103103218	Miriam Feliciano Morais	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 13/08/2004	042592933	22
60	22100102389614	Ana Maria da Silva Teixeira	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21 11/08/2004	042583527	23
61	22100107083815	Maria Moreira Catunda Lima	K041	Professor Iniciante I	02	K058	Professor Pleno II	17 04/08/2004	042583365	23
62	22100109176519	Maria Neidiran Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 10/08/2004	042639395	23
63	22100109493018	Veronica Lucia Correa Cavalcante	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21 04/08/2004	042580382	23

*** **

PORTARIA Nº711/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 24/08/2004 A 14/10/2004

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula									
1	22100100192317	Araci Barros Lopes	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17 04/10/2004	042621569	1
2	22100112216416	Maria Ivanir Bento de Souza	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17 05/10/2004	043876560	1
3	22100101595318	Maria Lucia Almeida Linhares	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17 31/08/2004	042024439	6
4	22100109431217	Josefa Soares de Sousa	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17 05/10/2004	040807100	7
5	22100112299311	Maria Sandoli Gomes de Moura	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17 04/10/2004	041109538	11

Categoria:		Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede		
6	2210010888515	Luiza Maria do Rego Pinto	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	04/10/2004	042892139	16
7	22100112090617	Jose Jaccidey do Monte Alves	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	04/10/2004	042621917	21
8	22100103287513	Maria Aurineide Ribeiro Teixeira	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	01/09/2004	043136001	21
9	22100107917317	Maria Aurineide Ribeiro Teixeira	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	01/09/2004	043136001	21
10	22100107496613	Antonia Gleiva Nunes de Sousa	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	24/08/2004	043151965	22
11	22100114291717	Maria Nubia Saldanha da Cunha	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	14/10/2004	044017634	23
12	22100103506118	Maria de Jesus Machado de Queiroz	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	24/08/2004	042598540	23
13	22100105675413	Maria Araci Torres de Melo Santiago	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	04/10/2004	042629292	99

*** **

PORTARIA Nº712/2004 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de outubro de 2004.

Sofia Lanche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 24/08/2004 A 14/10/2004

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria:		Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede		
1	22100103567516	Antonia Eleni Almeida Lima	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042609607	1
2	22100112205619	Cleiry Nunes Costa Travassos	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	24/08/2004	042601703	1
3	22100103502317	Francisca Garcia de Sousa Gondim	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041624971	1
4	22100106603718	Francisca Garcia de Sousa Gondim	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041624971	1
5	22100109860010	Iraci Moreira da Silva	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042586143	1
6	22100112298811	Jose Natim Xavier	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	042579953	1
7	22100109423214	Maria Luce Soares Nunes Lessa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042586160	1
8	22100103532712	Maria Lucene Soares Nunes	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042586151	1
9	22100115268514	Maria Mendes Cavalcante de Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042609143	1
10	22100109422811	Marta Maria do Nascimento	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	02/09/2004	042593778	1
11	22100112206011	Raimundo Lucio de Castro Coelho	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042705215	1
12	22100109837213	Vera Lucia Braga Alves	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	043875149	1
13	22100112300913	Wanilson Rodrigues Costa	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	02/09/2004	042702577	1
14	22100107782918	Maria Lucia Rocha Carvalho	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	05/10/2004	042029686	3
15	22100109209719	Robson Fontenele Araujo	K042	Professor Iniciante II	09	K043	Professor Pleno I	13	02/09/2004	041580281	4
16	22100107903219	Benedita Carneiro de Albuquerque	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	04/10/2004	041625242	6
17	22100107097514	Maria Das Gracas Lira Lopes	K042	Professor Iniciante II	09	K043	Professor Pleno I	13	01/09/2004	042024480	6
18	22100112315716	Vagna Brito de Lima	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	05/10/2004	042814430	6
19	22100103580113	Maria do Socorro Farias Silva	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	06/10/2004	040807045	7
20	22100101699415	Francisca Erlene de Sousa Freitas	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	01/09/2004	040084604	8
21	22100101699512	Francisca Erlene de Sousa Freitas	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	01/09/2004	040084604	8
22	22100103890112	Francisca Soares Eloi	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	040088383	8
23	22100103890813	Lucia Mateus de Souza	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	04/10/2004	040085821	8
24	22100109109919	Shirlene Maria Leitao Botelho	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	040085813	8
25	22100106892418	Maria Luiza Santiago Maia	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	042423120	8
26	22100102643219	Tereza Neuma Gonsalves Lima	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	02/09/2004	042415314	10
27	22100103379213	Amelia Garcia Holanda Dutra de Amorim	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	042626295	12
28	22100112147619	Sandra Mary Duarte	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	31/08/2004	033450021	12
29	22100105092418	Ana de Sousa Cavalcante	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/09/2004	042844347	14
30	22100107742517	Anatalia Ferreira de Souza	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	05/10/2004	042845661	14
31	22100101592718	Antonia Celina Teixeira Calixto	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041607481	14
32	22100101593617	Antonia Gisete de Holanda	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041607490	14
33	22100108918511	Antonia Justino de Melo Silva	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845599	14
34	22100107603711	Antonia Marques Silva Duarte	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845629	14
35	22100106371027	Cruza Vieira de Matos de Assis	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845637	14
36	22100106966411	Cruza Vieira de Matos de Assis	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845637	14
37	22100101592319	Emiliana Barbosa de Oliveira	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041607473	14
38	22100101594710	Francisca Costa Carvalho	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	04/10/2004	041607465	14
39	22100108919119	Maria Aparecida Lima da Silva	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845688	14
40	22100106967418	Maria Hilda Bezerra Pereira	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845602	14
41	22100108911711	Maria Marlene Pinho de Almeida	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845610	14
42	22100115281111	Maria de Fatima Lima Melo	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845670	14
43	22100107099010	Maria do Carmo Cavalcante Vieira Lemos	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845653	14
44	22100108161127	Maria do Carmo Cavalcante Vieira Lemos	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	05/10/2004	042845653	14
45	22100100168815	Maria Eridan Vieira Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	02/09/2004	040822362	15
46	22100106313310	Maria Lourdelina Ferreira Barra	K042	Professor Iniciante II	09	K058	Professor Pleno II	17	26/08/2004	034051988	15
47	22100107162111	Maria Lourdelina Ferreira Barra	K042	Professor Iniciante II	09	K058	Professor Pleno II	17	26/08/2004	034051988	15
48	22100107388810	Maria Ivoneide Rodrigues	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	30/09/2004	041899547	16
49	22100107636216	Maria Ivoneide Rodrigues	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	04/10/2004	041899547	16

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
50	22100112177216	Estela Maria Pianco Batista	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/10/2004	041164709	18
51	22100112181116	Maria Aldeni da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	041165179	18
52	22100100228915	Maria Elenildes Ribeiro de Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	041164245	18
53	22100108639310	Maria Divanira Primo Seabra	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/09/2004	042429773	19
54	22100112099312	Vicente Leandro Mota	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/09/2004	042429781	19
55	22100118065711	Francisca Felipe Xavier	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	042396999	20
56	2210011812341X	Francisca Oleni Bezerra de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	042395992	20
57	22100103560813	Francisca Pereira Campos da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042396611	20
58	22100107660510	Lalomia Maria de Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042821258	20
59	22100107873018	Maria Edilma Andrade Oliveira Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042396930	20
60	22100106999816	Maria Geny Xavier de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042397014	20
61	22100102271915	Maria de Fatima Furtado Cunha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042397030	20
62	22100107661312	Maria de Fatima Gomes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/10/2004	042820383	20
63	22100107662211	Maria do Carmo Almeida Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	042396000	20
64	22100102275317	Sonia Silvestre Martins	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	042395984	20
65	22100103884813	Tereza Geane Xavier	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	042397006	20
66	22100111929710	Virlandia Nogueira Cabral	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042820839	20
67	22100112128010	Ana Claudia Malagueta Farias	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 08/09/2004	042610990	21
68	22100102621711	Francisca Edna Alves de Souza	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/09/2004	042887534	21
69	22100106353118	Maria Elizabeth Sales Pacheco	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042817471	21
70	22100103525511	Maria Estela Alves Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/09/2004	042870321	21
71	22100106046614	Maria Jose Cito Ramalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	042629330	21
72	22100115238712	Silvia Helena Cordeiro Maia e Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	043553850	21
73	22100111362710	Terezinha de Jesus de Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 31/08/2004	042609461	21
74	22100109423915	Aila Maria Soares de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	041625765	22
75	22100107988915	Ana Maximo de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 31/08/2004	042609577	22
76	22100111215017	Maria Aparecida da Costa Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	041625935	22
77	22100109817611	Maria Gorette Maia	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/09/2004	043327575	22
78	22100108319316	Maria do Socorro Augusto Leite	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 01/09/2004	042856302	22
79	22100100161918	Antonia Leonor Alves Martins	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 25/08/2004	042602165	23
80	22100109858113	Damiana Ferreira Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/10/2004	041632087	23
81	22100118144611	Erbeneide Batista do Nascimento	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/09/2004	042599725	23
82	22100106273319	Fatima Maria da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/10/2004	043645763	23
83	22100103498611	Maria Das Gracas do Nascimento	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/10/2004	041630980	23
84	22100106535615	Maria Liduina de Moraes	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 06/09/2004	042616387	23
85	22100107079117	Maria Liduina de Moraes	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 06/09/2004	042616387	23
86	22100107781512	Maria do Perpetuo Socorro Miranda Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 31/08/2004	042609410	23
87	22100112167016	Paulo Gurgel Mota	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/10/2004	041624220	23
88	2210010749601X	Raimunda Lusimeire Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 30/09/2004	041133897	23
89	22100103323617	Venancia Maria Alves de Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/10/2004	042627117	23

*** **

PORTARIA Nº780/2004 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040908615/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professora de EXCEPCIONAIS, à servidora em efetiva regência de classe **MARIA ELIANE DEDE DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula(s) nº013492-1-X, lotada no(a) EEF DR. ADOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE, município de QUIXADA, CREDE 12 - QUIXADÁ, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº781 A/2004 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042072131/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA SOCORRO MACHADO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº055061-1-5, ocorrido em 26 de maio de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTE no Município de SANTANA DO ACARAU, em 03 de junho de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº782 A/2004 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº040082504/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O**

FALECIMENTO da ex-servidora **IDELZUIE AUGUSTA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº088261-1-0, ocorrido em 20 de junho de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 21 de junho de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº783 A/2004 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº041896718/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **HELENA NOGUEIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº048158-1-5, ocorrido em 06 de junho de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 19 de junho de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº784 A/2004 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042072131/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ ODETE GREGÓRIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº064704-1-6,

ocorrido em 14 de julho de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO OLIVEIRA no Município de CARIRIACU, em 02 de agosto de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE (SQC Nº004-2004)

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE PROJETO ESCOLA DO NOVO MILÊNIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Acordo de Empréstimo Número 4591-BR 1. Esta solicitação de Expressões de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto, publicado no Development Business, fascículo número 630, de 16 de maio de 2004. 2. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para **financiar o Projeto Escola do Novo Milênio** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias para correção de fluxo escolar no Ensino Fundamental e Médio no Estado do Ceará. 3. Os Serviços compreendem a contratação de consultores que tenham condições de assumir a responsabilidade pela implementação de projetos/programas destinados à correção da distorção idade/série nas séries terminais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com capacitação de técnicos, professores e dirigentes. 4. O Projeto Escola do Novo Milênio, sob a coordenação da Secretaria de Educação Básica, convida empresas/instituições qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. As empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, apresentando portfólio, demonstrando o seguinte: Os Consultores deverão ter Titulação mínima de doutor, com produção científica e técnica comprovada e titulação mínima de mestre para a equipe auxiliar. 5. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em setembro de 1997 e janeiro de 1999 e maio de 2002), Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC (Seção III das Diretrizes). 6. Empresas/Instituições interessadas deverão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília). 7. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 23 de dezembro de 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC COMISSÃO DE LICITAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO TÁVORA S/N - CAMBEBA - MESSEJANA FORTALEZA/CEARÁ, BRASIL Fone/Fax: +55 (85) 34.88. 83.43 e-mail: colic@seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04008795-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **JOSÉ NONATO ROLIM NETO - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente Contrato será efetuado mediante o Cronograma de Entrega (anexo II), estabelecido na modalidade dispensa, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.012,40 (Dois mil, e doze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE NE Nº07658/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Aurilene Martins de Sousa Araújo -

CONTRATANTE e José Nonato Rolim Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Célia Maria Bezerra 2- Maria Ivonele Silveira Franco. Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047508-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.931,50 (Hum mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº10873/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Shirley Correia Castro, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Ferreira Lima, 02- Tercia Maria Firmino Forte - Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04090898-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 06, 07 e 08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 08/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.442,10 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº04038/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - CONTRATANTE e Antonio Alves de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima da Silva Sales 2- Antonia Iêda Torres da Fonseca. Fortaleza, 27 de outubro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04090898-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar, constante no Anexo II, item: 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 08/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa)

dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$765,50 (Setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº04038/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - CONTRATANTE e José Carneiro Dantas Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima da Silva Sales 2- Antonia Iêda Torres da Fonseca. Fortaleza, 08 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04090898-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo II, itens: 01 a 03, 05 e 09 a 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 08/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.728,25 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/SEDUC/NE Nº040038/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Teonha Celma Costa Cidrão - CONTRATANTE e Regina Aurélia Nunes Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima da Silva Sales 2- Antonia Iêda Torres da Fonseca. Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA JURÍDICA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$184,10 (Cento e oitenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte - Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **JOSÉ CAVALCANTE E CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$20,00 (Vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Madalena Maria Jucá Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte - Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **JOSÉ CAVALCANTE E CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.158,55 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Madalena Maria Jucá Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte - Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO (PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$481,39 (Quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte - Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO (PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$293,02 (Duzentos e noventa e três reais e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **QUINALI (QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$625,10 (Seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **JOSÉ CAVALCANTE E CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$272,88 (Duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA

MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Madelena Maria Jucá Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04091120-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/FNDE/NES Nº14152/2003, 16450/2003 e 01161/2004. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro F. da Silva, 02- Francisco Dijalma Duarte – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111157-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MILITANA PAES – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **MOURÃO E MATIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da assinatura deste Contrato. O presente Contrato tem vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$576,99 (Quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº05243/2004. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Aduatina Soares de Souza, CONTRATANTE e Maria Edna da Silva Matias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geralda Fausta da Silva Caetano, 02- Maria Socorro da Silva – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04111249-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA – IRACEMA/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência deste instrumento é de 08 (oito) dias, a partir de sua assinatura, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.279,20 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº05237 de 10/05/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Oziene Maria Maia Holanda, CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Francisca Farias, 02- Hugo Barroso Rocha Dantas – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04111318-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MILITANA PAES – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **LUIZ A. LINARD**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06 e 14 ao 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data assinatura deste Contrato. O presente Contrato tem vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$201,00 (Duzentos e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07968/2004. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Aduatina Soares de Souza, CONTRATANTE e Luiz A. Linard, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geralda Fausta da Silva Caetano, 02- Maria Socorro da Silva – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04111318-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MILITANA PAES – JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **MOURÃO E MATIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 04 e 08 ao 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da assinatura deste Contrato. O presente Contrato tem vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$378,52 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº07968/2004. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Aduatina Soares de Souza, CONTRATANTE e Maria Edna da Silva Matias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Geralda Fausta da Silva Caetano, 02- Maria Socorro da Silva – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04134824-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUÍZA TÁVORA – PIO XII – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosy Mary Macedo Pinto, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosane Barroso Braga, 02- Maria Valda Saraiva – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04134824-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUÍZA TÁVORA – PIO XII – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$149,50 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosy Mary Macedo Pinto, CONTRATANTE e Tiago Herbert Fonseca dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosane Barroso Braga, 02- Maria Valda Saraiva – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04134824-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUÍZA TÁVORA – PIO XII – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIMIL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$98,00 (Noventa e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosy Mary Macedo Pinto, CONTRATANTE e Roberto do Nascimento Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosane Barroso Braga, 02- Maria Valda Saraiva – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04134824-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM D. LUÍZA TÁVORA – PIO XII – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93

e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.665,70 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosy Mary Macedo Pinto, CONTRATANTE e Bethsaba de Castro Corrêa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosane Barroso Braga, 02- Maria Valda Saraiva – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04162445-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ARCO IRIS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº07 e 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos na Carta Convite nº005/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$564,20 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João B. Lopes Albano, 2- Fernanda Maria da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04162445-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 26, 28 e 29 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos na Carta Convite nº005/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.756,27 (Hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - CONTRATANTE, Antonio Celso Reboças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Albano João B. Lopes, 2- Fernanda Maria da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04162445-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FERNANDO CAVALCANTE MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA.** OBJETO: **Fornecimento**

de Gêneros Alimentícios para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24 e 25 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos na Carta Convite nº005/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.998,36 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Domingos Chaves Pinto - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João B. Lopes Albano, 2- Fernanda Maria da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04163633-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DEPUTADO JOSÉ DIAS DE MACÊDO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.501,91 (Hum mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Joquebede Albuquerque Alves Moita - CONTRATANTE e Helder de Holanda Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciene de Oliveira Bizame 2- Maria Mororó Sá de Alencar. Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04187797-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FARIAS BRITO – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **THEMES LINHARES CAVALCANTE.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 13 e 14, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº18.300. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, CONTRATANTE e Themes Linhares Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alexandre C. Damasceno, 02- Maria J. da Silva Melo – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04187797-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FARIAS BRITO – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda

Escolar, constantes no Anexo I, itens: 11 e 12, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº18.300. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, CONTRATANTE e Ivaldo Cavalcante Fales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alexandre C. Damasceno, 02- Maria J. da Silva Melo – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04187797-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FARIAS BRITO – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **R. T. A. ALCÂNTARA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 10, que passam a fazer parte deste termo de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.693,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº18.300. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, CONTRATANTE e Regina Telma Araújo Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Alexandre C. Damasceno, 02- Maria J. da Silva Melo – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04187973-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM TERESA ODETE – IPÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PEREIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$336,05 (Trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR/NE Nº05004/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão, CONTRATANTE e Francisco Rogério de Abreu Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gislene Farias Passos, 02- Eucélio Fernandes de Mesquita – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04189910-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CRATO/CE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Emanuel Nunes Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Siebra da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Biana dos Santos, 02- Naiana Luciana Santos Teles – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04189910-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LEONIVIA DE OLIVEIRA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos gêneros alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.521,20 (Hum mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Emanuel Nunes Cavalcante, CONTRATANTE e Francisca Leonivia de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Biana dos Santos, 02- Naiana Luciana Santos Teles – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04203004-8/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES/MARCO-CE CONTRATADA: **JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexo I - Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17 e 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.157,10 (Hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves - CONTRATANTE, José Grijalma Rocha Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Margarida Maria Sousa Coelho, 2- Cícera Eliseuda de Maria. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04203004-8/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA JÚLIA NEVES/MARCO-CE CONTRATADA: **SM SOEIRA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar. Constantes no Anexo I - Itens 01, 02, 10, 11, 14 e 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$896,30 (Oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Rita Norma Jovino Neves - CONTRATANTE, Sandra Maria Soeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Margarida Maria Sousa Coelho, 2- Cícera Eliseuda de Maria. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.04203024-2/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - Acarau/CE CONTRATADA: **MARIA CARLU DE VASCONCELOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I itens: 01 ao 11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$2.791,75 (Dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Marques de Andrade CONTRATANTE e Maria Carlu de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Clemliton José Rocha, 2 - Sueli Rocha Brandão. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04233941-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA (UADI ELIAS DE CASTRO NETO - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,06,08,09 e 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite/Convocação, contados da data de assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.349,85 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Airton de Oliveira,

CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Lucena Vieira Dantas, 02- Sandra Maria Soares de Oliveira – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04233941-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA (FERNANDO DA SILVA COSTA - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,04 e 07, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite/Convocação, contados da data de assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.636,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Airton de Oliveira, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Lucena Vieira Dantas, 02- Sandra Maria Soares de Oliveira – Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04238621-7/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº04, 09 e 12 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.578,55 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eliete da Silva, 2- Maria Luiza A. da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04238621-7/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 03, 08, 10, 11, 13 e 16 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.504,63 (Dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eliete da Silva, 2- Maria Luiza A. da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04238621-7/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA - FERNANDO DA SILVA COSTA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 05, 06, 07,14 e 15 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$907,10 (Novecentos e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eliete da Silva, 2- Maria Luiza A. da Silva. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241604-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA – RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS SOMBRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar destinados aos alunos matriculados nas turmas de ensino presencial da EJA, itens: 04,07 ao 10,19,21 e 23, constantes no anexo cronograma de entrega que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº011/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite nº011/2004, contados da data ordem de compra de gêneros alimentícios pelo Diretor da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.700,20 (Três mil, setecentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE Nº07879/2004/PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Leudo Xavier, CONTRATANTE e José Carlos Sombra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gledson Mendes Rebouças, 02- Jarbas Ferreira Nunes – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241604-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA – RUSSAS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar destinados aos alunos matriculados nas turmas de ensino presencial da EJA, itens: 01,02,03,11,18 e 20, constantes no anexo cronograma de entrega que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº11/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite nº011/2004, contados da data ordem de compra de gêneros alimentícios pelo Diretor da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.945,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE Nº07879/2004/PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Leudo Xavier, CONTRATANTE e Francisco Hermano Leandro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gledson Mendes Rebouças, 02- Jarbas Ferreira Nunes – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241604-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA – RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ELDER GONÇALVES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar destinados aos alunos matriculados nas turmas de ensino presencial da EJA, itens: 05,06,12 ao 17 e 22, constantes no anexo cronograma de entrega que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº11/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite nº011/2004, contados da data ordem de compra de gêneros alimentícios pelo Diretor da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.431,80 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE Nº07879/2004/PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: José Leudo Xavier, CONTRATANTE e Antônio Elder Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gledson Mendes Rebouças, 02- Jarbas Ferreira Nunes – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04242355-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF FRANCISCO SABÓIA BARBOSA - ARACATI/CE CONTRATADA: **JF DA COSTA & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço nº04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na solicitação da Proposta de Preço, contados da data da emissão da Ordem de Compra emitida pela Escola. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado

por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.887,38 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº05207, 10 de maio de 2004. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina Pereira da Silva -CONTRATANTE e Fernando Ferreira da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNAS: 1- Nilda Maria Freires de Moura. 2- Maria Ivone Martins Cândido. Fortaleza, 27 de outubro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04257528-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA/CRATEÚS-CE CONTRATADA: **M. C. XIMENES PINHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecida na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$981,50 (Novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº06612/2004/RECOMEÇO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Antonia Coêlho Ferreira - CONTRATANTE, Maria do Carmo Ximenes Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Rosário Macêdo, 2- Maria de José Sousa Marques. Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04257528-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA/CRATEÚS-CE CONTRATADA: **L. A. DE MELO SUPERMERCADO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecida na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.422,02 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº06612/2004/RECOMEÇO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Antonia Coêlho Ferreira - CONTRATANTE, Luis Altino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Rosário Macêdo, 2- Maria José de Sousa Marques. Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04257528-1/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA/CRATEÚS-CE CONTRATADA: **JOSÉ DE AMORIM SOUSA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 02, 04, 05, 13, 15, 19, 26 e 27, que passam a fazer partes integrantes deste termo,

independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecida na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Admini. VALOR GLOBAL: R\$2.396,48 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº06612/2004/RECOMEÇO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Antonia Coêlho Ferreira - CONTRATANTE, José de Amorim Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Rosário Macêdo, 2- Maria José de Sousa Marques. Fortaleza, 19 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260213-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO - GUAUBA/CE CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.045,21 (Hum mil,quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE,CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Zuilene Lacerda Diógenes - CONTRATANTE e Nágila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Osmarina Cândido 2- Fabiula da Silva Feitosa. Fortaleza 27, de outubro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260558-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS/ITAPAJÉ-CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira Forte - CONTRATANTE, José Pontes de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilene de Sousa Silva, 2- Geny Alves Borges. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260558-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS/ITAPAJÉ-CE
 CONTRATADA: **J. AIRTON DE MESQUITA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues de Oliveira Forte - CONTRATANTE, José Airton de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilene de Sousa Silva, 2- Geny Alves Borges. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260558-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS/ITAPAJÉ-CE
 CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues de Oliveira Forte - CONTRATANTE, José Eudes Carvalho de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilene de Sousa Silva, 2- Geny Alves Borges. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260771-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE
 CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.321,50 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco

Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Antonio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Maria Albeni Viana Teixeira. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260771-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE
 CONTRATADA: **DAVID VIRGÍNIO BARROSO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 08, 12, 13, 14 e 15 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$710,00 (Setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, David Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Maria Albeni Viana Teixeira. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260771-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE
 CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 10 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.012,50 (Hum mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Maria Albeni Viana Teixeira. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04260771-0/2004.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE
 CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 06 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos

objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Raimundo Paulino Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Maria Albeni Viana Teixeira. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260558-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS/ITAPAJÉ-CE CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira Forte - CONTRATANTE, Rufino Gomes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucilene de Sousa Silva, 2- Geny Alves Borges. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260843-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 02, 03, 04, 05 e 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos na Pesquisa de Preços contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.416,80 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE, Antônio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sueli Ferreira do Monte, 2- Arivan Santos Benigno. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260843-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos na Pesquisa de Preços contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE, Raimundo Paulino Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sueli Ferreira do Monte, 2- Arivan Santos Benigno. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260843-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **VILTON VIRGÍNEO BARROSO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentos** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE, Vilton Virgíneo Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sueli Ferreira do Monte, 2- Arivan Santos Benigno. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04260843-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentos** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 06 e 08, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.276,00 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 -

DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sueli Ferreira do Monte, 2- Arivan Santos Benigno. Fortaleza, 22 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04261217-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.194,57 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº06357/2004. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado, CONTRATANTE e Elizabete Moraes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio José Muniz, 02- Angela Conceição Vieira Nascimento – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262725-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA (UADI ELIAS DE CASTRO NETO - EPP)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Pesquisa de Preços, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/FNDE/MEC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Iolene Passos Carvalho, CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marta Iassilma Ivo Gonçalves, 02- Helena Telma dos Santos Lima – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262728-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EBA COMERCIAL (ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.302,80 (Dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Luiz Odoval Forte Ramos, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anselmo Ramos de Oliveira, 02- Ana Lídia Felipe da Silva – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262728-1/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA (FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.399,90 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Luiz Odoval Forte Ramos, CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anselmo Ramos de Oliveira, 02- Ana Lídia Felipe da Silva – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262735-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,09,11,14,16,18,22 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 03/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$516,46 (Quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262735-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,07 e 09, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 03/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.321,23 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262735-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **JÚLIO MARTHUS DE MELOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,10,12,13,15,17 e 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 03/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.411,27 (Hum mil, quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262735-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **UADI ELIAS DE CASTRO NETO - EPP (AGNUS DISTRIBUIDORA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,08 e 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 03/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.024,01 (Dois mil, vinte e quatro reais e um centavo) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2004
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262736-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,06,16,17,21 e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.415,33 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262736-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **JÚLIO MARTHUS DE MELOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,07 e 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.905,40 (Hum mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04262736-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,05,08,09,11 ao 15,18,19,20 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 04/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.963,42 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marluce Moreira Duarte, 02- Ana Wlândia Carvalho Araújo – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04281260-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04 e 07 ao 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.569,55 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evanilce de Almeida Gomes, 02- Maria José M. Pinheiro – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04281260-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,05 e 06, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.555,20 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Helena Lúcia Bentes de Araújo Magalhães,

CONTRATANTE e Fernando Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Evanilce de Almeida Gomes, 02- Maria José M. Pinheiro – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04288786-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$639,46 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima F. Carneiro, 02- Antonia F. Façanha – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04288786-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO CELSO REBOUÇAS NUNES - DISTRIBUIDORA REBOUÇAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$634,39 (Seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Antônio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima F. Carneiro, 02- Antonia F. Façanha – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04288786-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AURINEIDE PIRES DE LIMA - COMERCIAL LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$653,11 (Seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA

ASSINATURA: 03 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa, CONTRATANTE e Aurineide Pires de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima F. Carneiro, 02- Antonia F. Façanha – Fortaleza, 04 de novembro de 2004
Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04318295-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF WASHINGTON SOARES – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **JEOVANIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS**.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,08,13,15,19,25 e 28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$391,50 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº2166/2003. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros, CONTRATANTE e Jeovania Maria da Silva Rebouças, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Semeraro de Alcântara Nogueira, 02- Francisco Helder Pereira Lima – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04318295-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF WASHINGTON SOARES – FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,04,05,06,07,09 ao 12,14,16,17,18,20 ao 24,26 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$710,78 (Setecentos e dez reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº2166/2003. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros, CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Semeraro de Alcântara Nogueira, 02- Francisco Helder Pereira Lima – Fortaleza, 04 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.04355039-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - Fortaleza/CE
CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.352,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Rodrigues Matos CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Luterica Silvana Fraga, 2 - Lucimery Augusto de Carvalho. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.04355041-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA - Fortaleza/CE
CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMETÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.199,00 (Dois mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Norma Maria Rodrigues Matos CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Luterica Silvana Fraga, 2 - Lucimery Augusto de Carvalho. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC.04355204-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SANTO AFONSO - Fortaleza/CE
CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, itens: 02,05,09,10,15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.172,99 (Hum mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosalva Falcão Torres CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rosali B. Melo, 2 - Mairtes Maria Carvalho Timbó. Fortaleza, 18 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.04355204-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SANTO AFONSO - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ADAILSON GOIS DOS SANTOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, itens: 01,03,04,06,07,08,11,12,13, 14 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.090,58 (Hum mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosalva Falcão Torres CONTRATANTE e Adailson Gois dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rosali B. Melo, - 2 Mairtes Maria Carvalho Timbó. Fortaleza, 19 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04364561-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Convite nº03/2004 para o Programa Escolar**, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.256,45 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e Helder Holanda Mendes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Maria Corrêa Calisto, 02- Maria da Conceição Barros Gurgel - Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04364561-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MG MARQUES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Convite nº03/2004 para o Programa Escolar**, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.848,14 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Maria Corrêa Calisto, 02- Maria da Conceição Barros Gurgel - Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04364906-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CLÁUDIO MARTINS - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL C. SALES - FELIPE FERNANDES SALES - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço nº04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estebelecido na Proposta de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.352,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Olga Maria Caminha de Menezes Padilha - CONTRATADA e Felipe Fernandes Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Barnabé Manoel Santiago 2- Expedito Ribeiro da Silveira. Fortaleza, 03 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04366458-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM ALVES - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.455,80 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/ DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Eloíza Alves Ventura, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alais Cordeiro Gadelha, 02- Cleonice Domingos Cavalcante - Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04366458-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM ALVES - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELTON CÉSAR DE SOUSA - ME (DISTRIMAX)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo 1, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação

no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.871,28 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Eloíza Alves Ventura, CONTRATANTE e Elton César de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alais Cordeiro Gadelha, 02- Cleonice Domingos Cavalcante – Fortaleza, 09 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04377243-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA (UADI ELIAS DE CASTRO NETO - ME)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 04, 05, 08, 10 e 15 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.322,69 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida - CONTRATANTE, Uadi Elias de Castro Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mirian Serra Gomes, 2- Ana Erineide Barreto Correia. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04377243-9/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO VICENTE/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **DISTRIMAX - ELTON CÉSAR DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.552,38 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2003. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida - CONTRATANTE, Elton César de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mirian Serra Gomes, 2- Ana Erineide Barreto Correia. Fortaleza, 17 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04387813-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALBANIZA ROCHA SARASATE/MARACANAÚ-CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, itens 01, 03 e 08, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.358,70 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Torcápio Vieira da Silva - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Célia Albuquerque Nogueira, 2- Vera Lúcia Ferreira Martins. Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04387813-0/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ALBANIZA ROCHA SARASATE/MARACANAÚ-CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I, itens 02, 04, 05, 06, 07 e 09, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.495,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Torcápio Vieira da Silva - CONTRATANTE, Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Célia Albuquerque Nogueira, 2- Vera Lúcia Ferreira Martins. Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04390259-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AQUIRAZ - Aquiraz/CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES M. E. (DISTRIBUIDORA REBOUÇAS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 06, 08, 10, 17, 18, 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior ao cronograma do anexo II, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$925,10 (Novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº11025 de 27/08/2004. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral CONTRATANTE e Antônio Celso Rebouças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Benício de Oliveira Filho, 2 - Maria Eliane Ramos de Abreu. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.04390259-6/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AQUIRAZ - Aquiraz/CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA M. E. (ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexos I e II, itens: 01,03, 05, 07,09, 11,15, 16 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº007/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior ao do cronograma do anexo II, contados da data da publicação deste instrumento no DOE O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.263,30 (Três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº11025 de 27/08/2004. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eliane Ramos de Abreu, 2 - Francisco Benicio de Oliveira Filho. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04390425-4/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I e II, itens 03, 04, 08, 09, 29, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 05/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Convocação/Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.059,85 (Hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte - CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Flávia Vital de Aguiar 2- André Faustino da S. Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04390425-4/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 05/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Convocação/Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.467,75 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-MEC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte -

CONTRATANTE e Julio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Flávia Vital de Aguiar 2- André Faustino da S. Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04393802-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.634,02 (Hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte - CONTRATANTE - Fernando Silva da Costa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Mria da S. Queiroz 2- Flávia Vital de Aguiar. Fortaleza, 01 de dezembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04393802-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF VIRGÍLIO TÁVORA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.403,60 (Três mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Mônica Gomes Duarte - CONTRATANTE e Francisca Francinete Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria da S. Queiroz 2- Flávia Vital de Aguiar. Fortaleza, 01 de dezembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.04394140-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02,03, 04, 05 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.347,00 (Hum mil trezentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade como Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE,

CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Rejane Maria de Sousa Dias CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Luciene Vasconcelos Aguiar, 2 - Irene Maria de Barros. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04401728-6/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AQUIRAZ/AQUIRAZ-CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME (DISTRIBUIDORA REBOUÇAS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº006/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior ao do cronograma do anexo II, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.761,10 (Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº06567 DE 09/06/2004. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral - CONTRATANTE, Antonio Celso Rebouças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaqueline Amora Cavalcanti, 2- Maria Zélia de Barros Feitosa. Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04401728-6/2004.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DE AQUIRAZ/AQUIRAZ-CE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES - ME (COMERCIAL SALES)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 04, 12 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº006/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior ao cronograma do anexo II, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$102,00 (Cento e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº06567 DE 09/06/2004. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral - CONTRATANTE, Marcos Antônio Nogueira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaqueline Amora Cavalcanti, 2- Maria Zélia de Barros Feitosa. Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04401819-3/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RODOLFO TEÓFILO - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ADAILSON GOIS DOS SANTOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra

Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$554,90 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR- FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia da Silva CONTRATANTE e Adailson Gois dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Lúcia de Fátima Gondim Jonas, - 2 Carlos Alberto Diniz Bacelar. Fortaleza, 19 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04423169-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HERMINO BARROSO - Fortaleza/CE CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.064,10 (Três mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Ana Dárcia de Moraes Feitosa CONTRATANTE e José Flávio Bezerra Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ivonete de Araújo, 2 - Francisca Zenóbia Melo Mota. Fortaleza, 23 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04423169-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HERMINO BARROSO - Fortaleza/CE CONTRATADA: **ABCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº008/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE, e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.034,70 (Hum mil e trinta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Ana Dárcia de Moraes Feitosa CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Maria Ivonete de Araújo, 2 - Francisca Zenóbia Melo Mota. Fortaleza, 23 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04423262-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA -Eusébio/CE CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e

suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.108,51 (Hum mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe CONTRATANTE e Jaques Adriano L. Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Lucineide de Abreu Muniz, 2 - Ana Lúcia Clemente da Costa. Fortaleza, 22 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.04423262-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - Eusébio/CE CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: O fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº004/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.531,19 (Hum mil quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Elenita Ribeiro Felipe CONTRATANTE e José Flávio Bezerra Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Lucineide de Abreu Muniz, 2 - Ana Lúcia Clemente da Costa. Fortaleza, 29 de novembro de 2004

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-2004/PROC. Nº04424413-4

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representada pela Secretária da Educação Básica, Sra. Sofia Lerche Vieira e o **MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Clóvis Amora Vasconcelos Filho, com a interveniência da Associação dos Prefeitos do Ceará, neste ato representada pelo Presidente da APRECE, Dr. Júlio César Lima Batista. OBJETO: O presente Convênio, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado e as Prefeituras, tem por objetivo **viabilizar transporte** aos alunos da Rede Oficial Estadual, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo em vista a perspectiva de uma Escola Melhor, Vida Melhor FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/95 e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de fevereiro de 2004 até 28 de fevereiro do ano de 2005 VALOR: R\$81.064,96 (Oitenta e um mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o Convênio Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00, 82 e 90 DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Clóvis Amora Vasconcelos Filho - Prefeito Municipal de Baturité, Júlio César Lima Batista - Presidente da APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 25 de outubro de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº160-2003/PROC. Nº04401647-6

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Exma. Sra Secretária da Educação Básica Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Jesus Werton Garcia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº160/2003, publicado no DOE de 19/12/2003, observando o que

preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº19, de 24 de abril de 2004, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº04162616-8, datado de 27 de setembro de 2004; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **modificação na origem dos recursos financeiros** previstos no PLANO DE APLICAÇÃO, referente ao repasse da 2ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA correrão à conta da Dotação Orçamentária proveniente da Resolução/CD/FNDE Nº19, de 24 de abril de 2004, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR e do Tesouro Estadual (contrapartida). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 2ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$4.923,20 (Quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), e as demais parcelas no valor igual de R\$1.203,20 (Hum mil duzentos e três reais e vinte centavos) de acordo com o Plano de aplicação parte integrante deste termo. O valor total do presente aditivo será de R\$9.736,00 (Nove mil setecentos e trinta e seis reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2004. Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Jesus Werton Garcia - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 24 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081-2003/PROC. Nº04401526-7

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Exma. Sra Secretária da Educação Básica Sofia Lerche Vieira e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Evaldo Soares de Sousa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº081/2003, publicado no DOE de 16/12/2003, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº19, de 24 de abril de 2004, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº04162616-8, datado de 27 de setembro de 2004; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **modificação na origem dos recursos financeiros** previstos no PLANO DE APLICAÇÃO, referente ao repasse da 2ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA correrão à conta da Dotação Orçamentária proveniente da Resolução/CD/FNDE Nº19, de 24 de abril de 2004, o Acordo de Empréstimo nº4591-BR e do Tesouro Estadual (contrapartida). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 2ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$37.951,20 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e as demais parcelas no valor igual de R\$8.971,20 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) de acordo com o Plano de aplicação parte integrante deste termo. O valor total do presente aditivo será de R\$73.836,00 (Setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2004. Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Evaldo Soares de Sousa - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 23 de novembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

NOVA DATA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 014/2004
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com base nas disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nºs3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e

suas alterações. Comunica NOVA DATA no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2004 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS, DESTINA-SE A ATENDER AO SETOR DE OUVI-DORIA DESTA SECRETARIA), ficando a NOVA DATA de abertura fixada para o dia 21/12/2004 as 9:30horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação/SEDUC, Av. Min. José Américo S/N - Centro Administrativo - Cambéa. Mediante o recolhimento de R\$10,00 (dez reais), junto ao Banco BEC ou nas Casas Lotéricas, no formulário DAE, Código da Receita 7269 ou pelo site www.sead.ce.gov.br. Maiores informações - Comissão de Licitação da SEDUC - Fone/Fax: (85) 3488.83.43 ou pelo site: colic@seduc.ce.gov.br. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2004.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

**PROCESSO 04451960-5
CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº216, Série 2 Ano VII, datado de 11 de novembro de 2004, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº193/2004, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aratuba. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O pagamento referente à Cláusula Segunda, serviços de reforma e/ou ampliação, serão repassados da seguinte forma: As parcelas segunda e terceira serão repassadas de acordo com a medição dos serviços ajustados de reforma e/ou ampliação que corresponderá 80% (Oitenta por cento) do valor dos recursos repassado à Prefeitura mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. A SEDUC repassará a última parcela no valor de 20% (vinte por cento) referente ao valor total dos recursos, implicando à conclusão dos serviços de reforma e/ou ampliação, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O pagamento referente à Cláusula Segunda, serviços de reforma e/ou ampliação, serão repassados da seguinte forma: A segunda parcela será repassada de acordo com a primeira medição dos serviços de reforma e/ou ampliação realizados, mediante Laudo Técnico fornecido por Engenheiro do DERT; As parcelas subsequentes serão repassadas de acordo com as efetivas medições dos serviços ajustados de reforma e/ou ampliação, até o percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor dos recursos previstos para este fim, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior; A SEDUC repassará a última parcela no valor de 20% (vinte por cento) referente

ao valor total dos recursos previstos para este fim, implicando à conclusão dos serviços de reforma e/ou ampliação, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. Fortaleza, 03 de dezembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**PROCESSO 04451960-5
CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº216, Série 2 Ano VII, datado de 11 de novembro de 2004, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº194/2004, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Icapuí. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O pagamento referente à Cláusula Segunda, serviços de reforma e/ou ampliação, serão repassados da seguinte forma: As parcelas segunda e terceira serão repassadas de acordo com a medição dos serviços ajustados de reforma, ampliação e/ou construção que corresponderá 80% (Oitenta por cento) do valor dos recursos repassado à Prefeitura mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. A SEDUC repassará a última parcela no valor de 20% (vinte por cento) referente ao valor total dos recursos, implicando à conclusão dos serviços de reforma e/ou ampliação, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS: O pagamento referente à Cláusula Segunda, serviços de reforma e/ou ampliação, serão repassados da seguinte forma: A segunda parcela será repassada de acordo com a primeira medição dos serviços de reforma, ampliação e/ou construção realizados, mediante Laudo Técnico fornecido por Engenheiro do DERT; As parcelas subsequentes serão repassadas de acordo com as efetivas medições dos serviços ajustados de reforma e/ou ampliação, até o percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor dos recursos previstos para este fim, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior; A SEDUC repassará a última parcela no valor de 20% (vinte por cento) referente ao valor total dos recursos previstos para este fim, implicando à conclusão dos serviços de reforma e/ou ampliação, mediante laudo técnico fornecido por engenheiro do DERT, e a devida prestação de contas da parcela anterior. Fortaleza, 03 de dezembro de 2004.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº079/2004 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2004. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2004.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2004, 27 DE OUTUBRO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1
ANGÉLICA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	151915-1-1
ANTÔNIO VALBER FÉLIX DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5
CLAÚDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	133713-1-8
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7

*** **